

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão
das Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2023 – 3º Ciclo

– 1º Período de Certificação –

RONDÔNIA

25 de abril de 2024

Apresentação

A Resolução ANA nº. 379, de 21 de março de 2013 estabeleceu o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO e o Estado de Rondônia, o adere nos termos do Decreto Estadual nº. 18.045, de 24 de julho de 2013 e celebra o Contrato nº 083/ANA/2013 com a Agência Nacional de Águas (Contratante) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, como Entidade Estadual e o Conselho de Recursos Hídricos como Interviente. O contrato teve como objeto de transferência de recursos financeiros, no âmbito do Programa PROGESTÃO, no valor de R\$ 3.750.000,00 na forma de pagamento, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, criado pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito estadual, criadas pela Lei Complementar nº 255 de 02 de janeiro de 2002.

O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre o estado de Rondônia e a federação, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, na promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Neste contexto, Rondônia adotou o Quadro de Metas, tipologia de gestão “B”, que se refere à característica do “balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas) e incidência de conflitos somente em áreas críticas”. As metas foram executadas, mediante o pagamento de 5 parcelas de R\$ 750.000,00 ao final do cumprimento de cada uma das 5 etapas, encerradas no ano de 2017.

Neste período, o PROGESTÃO foi o principal propulsor de iniciativas, consideradas significativas, que repercutiram em aumento dos diálogos e de ações referente à gestão hídrica, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos do estado, como, a atuação em segurança de barragens; a modificação do arranjo institucional do órgão gestor, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o estado; a implantação de cinco comitês de bacia; a instalação da sala de situação, a implantação de redes hidrometeorológicas de qualidade e quantidade de água, além de ter influenciado para o reestabelecimento do Conselho Estadual. Estas questões somadas ao aporte financeiro e às capacitações promovidas por meio do Programa se destacam como os principais avanços.

Em setembro de 2023, o Estado aderiu ao 3º ciclo do programa por meio do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAO III, cujo termo de contrato prevê a adição de 2 metas federativas em relação aos ciclos anteriores (meta I.6: Monitoramento hidrológico e meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos), com aporte de recursos financeiros que podem atingir o valor de R\$ 1.400.000,00 a cada período de certificação.

Para a execução e acompanhamento do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAO III, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia instituiu a comissão dos servidores responsáveis pelo cumprimento das metas federativas por meio da Portaria nº 64 de 08 de fevereiro de 2024, conforme designado na tabela abaixo.

META FEDERATIVA	NOME	FORMAÇÃO
META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	JOSÉ CARLOS LOPES AMARAL JÚNIOR	Biólogo
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	Analista em Desenvolvimento Ambiental - Bióloga
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	JUSSARA ROJAS E SILVA AIZO	Analista em Desenvolvimento Ambiental - Bióloga
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	MIGUEL PENHA FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA	Engenheiro Agrônomo Meteorologista
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	ADAILTON PATRÍCIO PAULINO LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	Engenheiro Florestal Engenheiro Civil
META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	MIGUEL PENHA FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA	Engenheiro Agrônomo Meteorologista
META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS	PEDRO LIMA RODRIGUES	Analista em Desenvolvimento Ambiental - Geógrafo

A servidora Janeide Paiva dos Santos atua como ponto focal na gestão do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAOIII, sob supervisão da Coordenadora de Recursos Hídricos, Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna. O atual relatório tem como objetivo apresentar os resultados relativos às metas federativas celebradas no atual contrato do Progestão III referentes ao 1º Período de Certificação.

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2023 e inseridos no CNARH até março/2024	816
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2023	595

O número informado acima pode ser um pouco menor, visto que alguns empreendimentos tem mais de um ponto de captação e/ou lançamento e no CNARH cada ponto conta como uma interferência. Esse número contempla as outorgas emitidas através do sistema SOLAR.

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

A lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2023 cujos *Dados do Poço* foram compartilhados no CNARH está sendo encaminhada como anexo ao relatório em formato de planilha Excel.

Quanto ao número de poços regularizados pelo estado em 2023, foram feitas 307 regularizações, sendo que a lista está sendo encaminhada como anexo ao relatório em formato de planilha Excel.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

A verificação da Consistência dos Dados disponibilizados no CNARH foi concluída e o relatório final contendo as informações foi corrigido conforme solicitado, sendo encaminhado ao e-mail do órgão competente.

CONSISTÊNCIA	PARÂMETRO AJUSTADO	AÇÃO / AJUSTE REALIZADO	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES	INT_CD_CNARH40	Numero Ato	Processo
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1396145	081/2023	1801/01359/2021
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1370189	038/2023	1801/00382/2021
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1336133	199/2022	1801/01382/2021
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1341866	756/2022	1801/01967/2021
Conferido e não ajustado	SEM ALTERAÇÃO	APÓS VERIFICAR O CADASTRO, NÃO FOI CONSTATADO NENHUMA IRREGULARIDADE RELACIONADA COM O TIPO DA FINALIDADE	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1323100	679/2022	1801/01637/2017
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1315897	519/2022	1801/04018/2019
Conferido e não ajustado	SEM ALTERAÇÃO	APÓS VERIFICAR O CADASTRO, NÃO FOI CONSTATADO NENHUMA IRREGULARIDADE RELACIONADA COM O TIPO DA FINALIDADE	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1313037	414/2022	1801/00345/2022
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1304678	308/2022	1801/01798/2021
Conferido e não ajustado	SEM ALTERAÇÃO	APÓS VERIFICAR O CADASTRO, NÃO FOI CONSTATADO NENHUMA IRREGULARIDADE RELACIONADA COM O TIPO DA FINALIDADE	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1303754	272/2022	1801/00035/2022
Conferido e ajustado	FINALIDADE DO USO	FOI REALIZADO NOVO CADASTRO COLOCANDO A FINALIDADE CORRETA	SEM JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	1291340	061/2022	1801/01815/2021

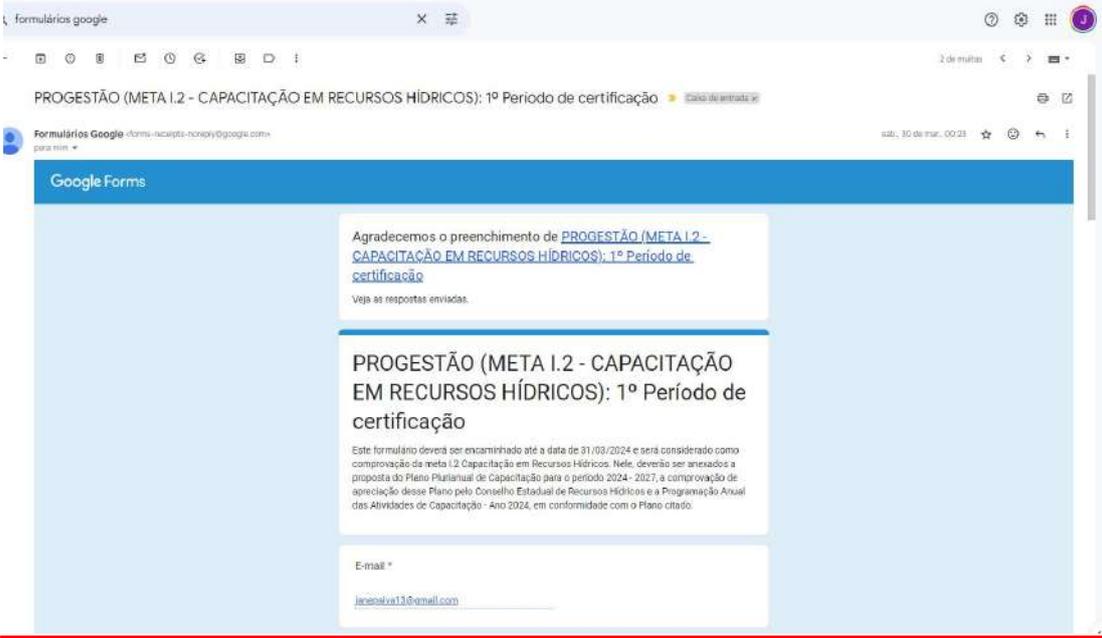
IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)

O Plano Tecnológico foi solicitado à coordenadoria de tecnologia e informação da SEDAM em janeiro/2024, não sendo apresentado pelo setor competente. Apesar disso, houve tratativas da SEDAM e do Instituto Federal de Rondônia – IFRO para celebração de convênio visando atender as demandas de desenvolvimento de soluções tecnológicas para o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais não poderiam ser atendidas pelo setor de TI da SEDAM no momento. Houve uma reunião entre as duas instituições, onde foi aprovado pelos gestores da SEDAM os produtos e os valores apresentados no plano de trabalho pelo IFRO. A proposta do plano de trabalho foi avaliada posteriormente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sendo aprovada pela plenária.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

I) Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (Peso do Critério = 40%)

O Plano de Capacitação para os entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREH) para o período de 2024 a 2027 foi elaborado pela SEDAM e encaminhado à Agência Nacional de Águas e Saneamento via e-protocolo. O formulário relativo à meta 1.2 foi preenchido em 30/03/2024, conforme figura abaixo. O plano de capacitação segue anexo.



The image shows a screenshot of a Google Forms submission confirmation page. The browser address bar shows 'formulários google'. The page title is 'PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 1º Período de certificação'. The main content area has a blue header with 'Google Forms'. Below the header, there is a confirmation message: 'Agradecemos o preenchimento de [PROGESTÃO \(META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS\): 1º Período de certificação](#)'. Below this, it says 'Veja as respostas enviadas.' There is a large white box with the title 'PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 1º Período de certificação' and a detailed description: 'Este formulário deverá ser encaminhado até a data de 31/03/2024 e será considerado como comprovação da meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos. Nela, deverão ser anexados a proposta do Plano Plurianual de Capacitação para o período 2024 - 2027, a comprovação de apreciação desse Plano pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Programação Anual das Atividades de Capacitação - Ano 2024, em conformidade com o Plano citado.' At the bottom, there is an 'E-mail *' field with the value 'janolive13@gmail.com'.

II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Peso do Critério = 30%)

O Plano de Capacitação para os entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREH) foi apreciado e aprovado na 28ª reunião extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, realizada em 17/04/2024 (ata e resolução anexas).

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%)

Em 2023, as ações de capacitação foram desenvolvidas por meio da parceria entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, firmada através da celebração do Convênio nº 182/PGE.

Tal parceria se deu a partir da necessidade da SEDAM de executar o plano de capacitação para o SEGREH e pelo fato do IFRO possuir competência pedagógica, técnica e gerencial para ofertar os cursos propostos no plano.

Os cursos de capacitação realizados em 2023 atenderam ao Plano de Trabalho firmado entre o IFRO e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), sendo voltados para servidores da SEDAM, integrantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas, integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, profissionais que atuam na área e para a sociedade civil em geral.

A organização curricular foi estruturada em módulo único, visando à formação específica, que visou propiciar ao aluno uma qualificação laboral necessária à formação profissional. O currículo foi organizado com foco na aprendizagem significativa dos alunos, visando o saber, o saber ser, o saber fazer e o saber agir. Cada professor definiu, em plano de ensino de sua disciplina, as estratégias, técnicas de ensino e recursos variados para o desenvolvimento do processo educativo, velando pelo ideário metodológico descrito.

A principal ferramenta de inter-relação entre os estudantes e os formadores foi o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Na plataforma foram inseridas as aulas, os materiais de suporte e as orientações aos estudantes; é também o ambiente para diversos processos de interação. Por meio dele, o aluno teve acesso às videoaulas, ao material de leitura e às atividades de percurso e de avaliação da aprendizagem. O AVA foi também o espaço para interação com os colegas de turma e mediadores de aprendizagem da disciplina. Consistiu no principal meio de comunicação entre os estudantes e as equipes de formação. Os cursos ministrados na modalidade EAD por meio do convênio SEDAM e IFRO são apresentados na tabela abaixo.

Curso	Período	CH (horas)	CAPACITADOS		
			Servidores da SEDAM	Público externo (CBHs, CRH, sociedade civil)	Total
Gestão de Processos	10/04 a 10/05/2023	40	14	55	69
Usos Múltiplos da Água e Efetivação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	10/04 a 10/05/2023	40	12	59	71
Mediação e Arbitragem de conflitos	02/05 a 02/06/2023	40	8	60	68
Geoprocessamento e sensoriamento	12/05 a 13/07/2023	80	30	56	86

remoto aplicado a Recursos Hídricos					
Elaboração de Projetos em Recursos Hídricos	10/07 a 07/08/2023	40	15	24	39
Fiscalização de Recursos Hídricos	31/07 a 25/08/2023	40	15	69	84
Mapeamento Aéreo por Drones	07/12 a 15/12	30	18	-	18

PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2024

CURSO 01:

Nome do curso: GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A RECURSOS HÍDRICOS - PRESENCIAL

Carga horária: 80 horas

Quantidade de vagas: 20 para servidores SEDAM e 20 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 2 e mês 3 (após assinatura do aditivo do Termo de Convênio)

CURSO 02:

Nome do curso: GESTÃO DE PROCESSOS - EAD

Carga horária: 40 horas

Quantidade de vagas: 30 para servidores SEDAM e 30 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 2 e mês 3 (após assinatura do aditivo do Termo de Convênio)

CURSO 03:

Nome do curso: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS - Presencial

Carga horária: 40 horas

Quantidade de vagas: 30 para servidores SEDAM e 30 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 3 e mês 4 (após assinatura do aditivo do Termo de Convênio)

CURSO 04:

Nome do curso: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM RECURSOS HÍDRICOS - EAD

Carga horária: 40 horas

Quantidade de vagas: 30 para servidores SEDAM e 30 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 3 e mês 4 (após assinatura do aditivo do Termo de Convênio)

Além dos cursos a serem ofertados por meio do convênio entre a SEDAM e o IFRO, há a previsão de executar os seguintes cursos:

CURSO 05:

Nome do curso: Treinamento em Cromatografia de íons de Alta eficiência (Metrohm)

Modalidade: Presencial

Estimativa de custo: R\$30.000,00

CURSO 06:

Nome do curso: Microbiologia Básica e Avançada

Modalidade: EAD

Estimativa de custo: R\$ 1.170,00

CURSO 07

Nome do curso: Técnicas de investigação de área contaminadas - água subterrânea

Modalidade: Presencial

Estimativa de custo: R\$ 19.580,00

CURSO 08

Nome do curso: Papéis e competências institucionais no Sistema de Recursos Hídricos

Modalidade: Presencial

Estimativa de custo: R\$ 14.685,00

OFICINA

Oficina de capacitação: Usos insignificantes que independem de outorga para a área do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Branco e Colorado - CBH-RBC-RO.

Estimativa de custo: R\$ 23.408,20

ENCONTRO

Encontro dos comitês de bacias hidrográficas do Brasil - ENCOB

Modalidade: Presencial

Estimativa de custo: R\$ 40.075,00

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

As informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”, foram encaminhadas via e-protocolo em 18/03/2024 no formato de planilhas Excel (disponibilizadas pela ANA), por meio do Ofício nº 2122/2024/SEDAM-CRHID, conforme comprovante abaixo.

18/03/2024, 14:32 eprotocolo.ana.gov.br/Sistema/detalhar.aspx?id_solicitacao=38837

[PROTOCOLAR DOCUMENTO](#) [CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO](#) [DADOS CADASTRAIS](#) [ALTERAR SENHA](#) 

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	038837/2024
Data da Solicitação:	18/03/2024 15:31:29
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	planilha conjuntura zip.zip
Arquivo enviado:	sei_abc - 0046924128 - oficio conjuntura.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

De acordo com o Informe nº 04 de 26 de junho de 2023, que trata de orientações sobre o cumprimento das metas de cooperação federativa e o cumprimento das metas pelas Entidades Estaduais que estão no 3º ciclo do Progestão no ano de 2023 (1º período de certificação). Neste contexto, para o cumprimento da Meta I.4, o Estado de Rondônia mantém a utilização do sistema de prevenção a eventos hidrológicos críticos, utilizando informações de níveis e vazões da **rede hidrológica de alerta**, bem como mantém o local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, em termos de recursos físicos e humanos, de forma que vem disponibilizando os referidos produtos: boletins diários, boletins mensais, relatórios de eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Neste 1º período do 3º Ciclo, do PROGESTÃO, o Estado de Rondônia vem atendendo, os critérios I, II e IV, conforme abaixo apresentados.

I) Destinação de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%)

I.1) Local e Estrutura da Sala de Situação

A Portaria SEDAM nº 155 de 25 de maio de 2021, cópia em anexo, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, do dia 28 de maio de 2021. Dispõe sobre a criação da Sala de Situação, para apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os eventos hidrometeorológicos críticos e a proteção ou controle da qualidade do meio ambiente no estado de Rondônia.

A SEDAM destinou o local do funcionamento da Sala de Situação na Estrada Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo, Porto Velho, RO - Cep: 76804-653 em uma sala estruturada com mesas e computadores e internet que garante a permanência de 10 (dez) Profissionais especializados, na estruturação de banco de dados, para análises ambiental e recursos hídricos que resultam na elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, informativos de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos.

I.2) Equipes de Escritório

Para compor a equipe técnica da sala de situação, a SEDAM definiu e disponibilizou, desde o ano de 2013, uma equipe de 4 (quatro) Técnicos especializados, para à sua operação. No ano de 2022,

por meio da Portaria SEDAM nº 11 de 11 de janeiro de 2022, cópia em anexo, coordenado pela coordenadoria de recursos hídricos e geociências, é designado e ampliado o grupo técnico da sala de situação, tendo a participação de profissionais das áreas de geociências, ambiental e florestal, visando:

Avaliar o comportamento dos principais rios afins aos eventos extremos, por meio das estações hidrometeorológicas, no que tange as cotas de alerta definida pelo acordo de cooperação técnica entre a SEDAM e a coordenadoria estadual de Defesa Civil do Estado, além de analisar as imagens atuais de satélites de vapor d'água e precipitação para fins de emissão prognósticos climáticos e meteorológicos.

I.3) Equipes de campo

Para as atividades de campo, a SEDAM mantém dois (2) profissionais, com habilidade técnica para instalação e manutenção de Plataforma de Coleta de Dados (PCDs), além de apresentarem uma visão integrada para reunir informações existentes dos trechos inundáveis e sua vulnerabilidade.

I.4) Relatório Anual de Eventos Críticos

O Relatório Anual de Eventos Críticos, descreve os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado de 2023, demonstrando a atuação da sala em cada evento.

II) Adesão do Estado de Rondônia ao programa Monitor de Secas e compartilhamento das informações (Peso deste Critério = 25%)

O Estado de Rondônia aderiu ao Programa Monitor de Secas no mês de julho de 2022, no qual mensalmente é estabelecido, a evolução ou involução de um evento de seca, classificando-a segundo seu grau de severidade, para avaliar que tipo de ações pode ser tomadas para o enfrentamento das condições de seca apresentadas. Mensalmente, o Estado de Rondônia por meio da Sala de Situação compartilha informações sobre a análise da evolução da seca.

Para comprovação, da adesão do Estado de Rondônia, segue em anexo, arquivo com os Mapas do Monitor de Seca validados pelo Estado de Rondônia no ano de 2023.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico (Peso deste Critério = 50%)

Os boletins mensais têm a finalidade de organizar, no mês em referência, os dados dos eventos hidrometeorológicos mais significativos observadas em diferentes bases de monitoramentos e previsões de tempo e clima. Apresentam conteúdo sobre análise meteorológica e hidrológica, espaço temporal mensal dos eventos hidrometeorológicos críticos, cujos dados são disponibilizados pelos satélites, estações hidrológicas e meteorológicas, oriundas de diversas instituições que monitoram o tempo e o clima no Estado de Rondônia.

Os boletins diários são elaborados e emitidos três vezes por semana e apresentam conteúdo sobre análise meteorológica e hidrológica, onde são explicitados os alertas dados pela sala, que também são citados nos boletins mensais.

Os alertas são emitidos quando se constata, por meio de previsões climáticas, a tendências de impactos negativos, mediante condições extremas de déficit ou excesso de precipitação, os quais os eventos extremos passam a ser analisados tanto para enchentes ou secas nos rios, e/ou agrícola: déficit hídrico para culturas, o meteorológico para pancadas de chuvas intensas com trovadas e ventanias, e o de risco de queimadas (baixas umidade relativa e déficit de precipitação).

IV.1) Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação

Os boletins contêm informações para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

Em anexo, segue, os modelos dos boletins e informativos de alertas que foram produzidos durante o ano de 2023, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos; com a indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim; o endereço eletrônico da publicação em website e; os órgãos que receberam os referidos boletins

IV.2) Quantidade de dias de produção de cada boletim

- 1) Elaboração de 118 (cento e dezoito) Boletins hidrometeorológicos de eventos críticos, com periodicidade diária (elaborado 3 vezes por semana), os quais contêm informações meteorológicas e hidrológicas, referente aos dados coletados entre os dias 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, oriundas de 08 (oito) Plataforma de Coleta de Dados hidrológicos e meteorológicos, instalados nos principais rios, afins aos eventos extremos do estado de Rondônia.
- 2) Elaboração de 12 (doze) informativo climatológico mensal, que analisa o espaço temporal mensal dos principais eventos hidrometeorológicos críticos, as informações são provenientes de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas, oriundas de diversas instituições que

monitoram o tempo e o clima no Estado de Rondônia. Tem a finalidade de organizar, no mês em referência, os dados dos eventos hidrometeorológicos mais significativos observadas em diferentes bases de monitoramentos e previsões de tempo e clima, a fim de subsidiar as ações da defesa civil, corpo de bombeiro e gestores públicos afins

- 3) Elaboração de 43 (quarenta e três) informativos (Aviso de alerta hidrometeorológicos) para o município de Nova Mamoré e as bacias dos rios Madeira, Jamari e Machado, contendo informações sobre o espaço temporal dos eventos hidrometeorológicos críticos, com dados obtidos por meio de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas. O informativo é editado quando os avisos publicados pelas instituições: Defesa civil, CPTEC INPE, INMET, CEMADEN; decretarem estado de atenção, ou alertas hidrológicos ou meteorológicos para o Estado de Rondônia, o mesmo tem como objetivo subsidiar as ações da defesa civil, corpo de bombeiro e gestores públicos com análises de informações mais específicas baseados nos dados disponíveis.
- 4) Elaboração de uma nota técnica sobre os eventos hidrometeorológicos críticos para atender o comitê de crise hídrica do Estado de Rondônia.

IV.3) Endereço eletrônico da publicação em *website*

As ações da Sala de Situação têm como usuários específicos a SEDAM e os órgãos de Defesa Civil Estadual e Municipal do Estado de Rondônia.

Não houve produção gráfica de boletins.

Os boletins hidrometeorológicos de eventos críticos produzidos no ano de 2023 foram publicados, em meio digital e estão disponíveis em: <http://cogeo.sedam.ro.gov.br/sala-de-situacao/>

Órgãos que receberam os boletins de eventos hidrometeorológicos

Os boletins foram enviados, também via e-mail, em formato digital, para os órgãos afins aos eventos extremos, que seguem:

- 1) Defesa Civil Estadual, que repassa para a Defesa Civil dos municípios do interior do Estado;
- 2) Defesa Civil Municipal de Porto Velho;
- 3) Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia;
- 4) Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM;
- 5) Companhia de Pesquisa em Recursos Minerais - CPRM

- 6) Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGA da SEDAM, instalados em treze (13) municípios estratégicos;
- 7) Batalhão da Polícia Ambiental do Estado de Rondônia – BPA;
- 8) Agência Nacional de Águas – ANA;
- 9) Instituições membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia

Outros usuários afins que receberam os boletins sobre eventos hidrometeorológicos

Segue a relação dos endereços de e-mails, os quais por meio do e-mail salassituacao@sedam.ro.gov.br foram enviados os boletins e informativos.

<p>Escritório Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno" <erga.pbueno@sedam.ro.gov.br>, "Glaci Duarte" <erga.cacoal@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta" <erga.altafloresta@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste" <erga.mdo@sedam.ro.gov.br>, "Erga Vilhena SEDAM" <ergavilhena@sedam.ro.gov.br>, "Adailton adailton.paulino" <adailton.paulino@sedam.ro.gov.br>, "erga ariquemes" <erga.ariquemes@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria ceam" <ceam@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria copam" <copam@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria de Unidades de Conservação" <cuc@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Buritis" <erga.buritis@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Cerejeiras" <erga.cerejeiras@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Colorado" <erga.colorado@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Extrema" <erga.extrema@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Guajará-mirim" <erga.gm@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura" <erga.rolim@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura" <erga.rmoura@sedam.ro.gov.br>, "Denison denison.trindade" <denison.trindade@sedam.ro.gov.br>, "Diogo Martins Rosa" <diogo.martins@sedam.ro.gov.br>, "erga jipa" <erga.jipa@sedam.ro.gov.br>, "Marcos de Souza Trindade marcos.strindade" <marcos.strindade@sedam.ro.gov.br>, "erga c marques" <erga.c.marques@sedam.ro.gov.br>, "Miguel miguel.penha" <miguel.penha@sedam.ro.gov.br>, "erga pimenta" <erga.pimenta@sedam.ro.gov.br>, "gabinete" <gabinete@sedam.ro.gov.br>, "Guilherme" <guilherme.vilela@sedam.ro.gov.br>, "defesaciviljipa" <defesaciviljipa@gmail.com>, "Livia livia.guimaraes"</p>
--

<livia.guimaraes@sedam.ro.gov.br>, "monitoramento queimada"
<defesacivil.ro@hotmail.com>, "defesacivilpmcacoal" <defesacivilpmcacoal@gmail.com>,
'Coordenadoria de Geo espacializacao" <cogeo@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria de
Recursos Hidricos" <coreh@sedam.ro.gov.br>, "Charles da, Silva. Barata"
<charles.barata@sedam.ro.gov.br>, "Wanerson Freitas Coelho"
<wanerson@sedam.ro.gov.br>, "defesacivil ro" <defesacivil.ro@gmail.com>

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta, deve ser comprovado o atendimento dos itens I a V dos contratos, conforme apresentado no Informe ANA nº 06 C, de 02 de agosto de 2023, disponibilizado no portal Progestão:

A meta de segurança de barragens é composta pelos critérios I a V constantes do Anexo I do contrato atual. A seguir as demandas ofertadas durante o ano de 2023:

Atendimento dos Itens I, II, III, IV e V, execução da meta 1.5 Segurança de Barragens, realizada durante o ano de 2023.

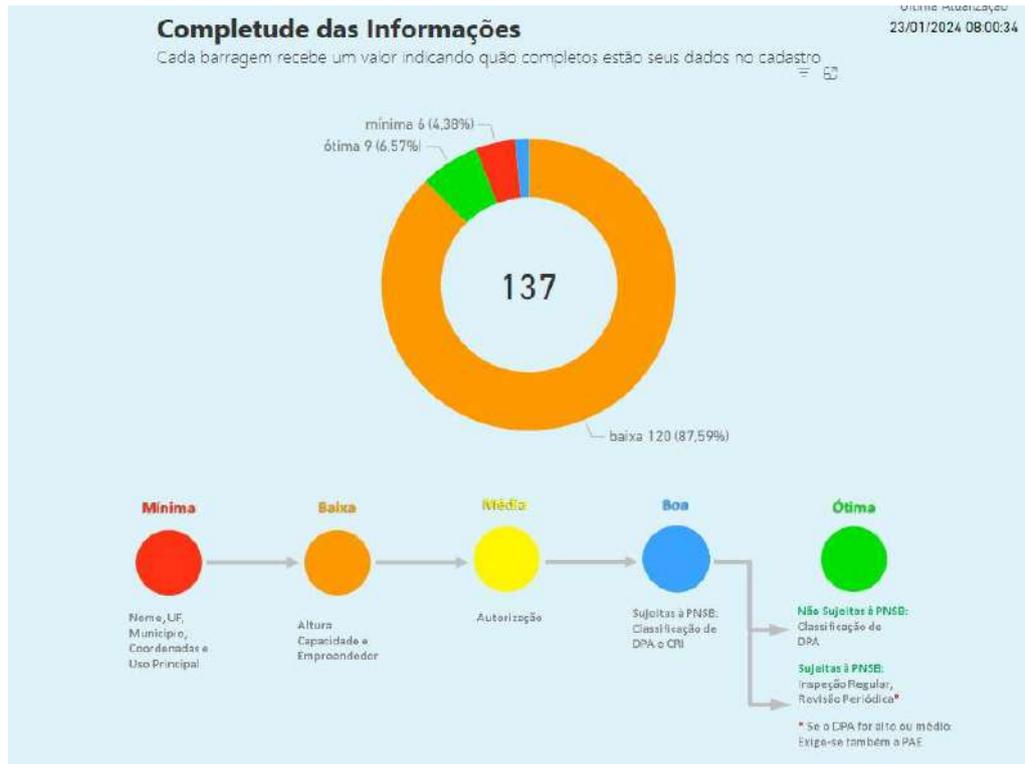
I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

O ano de 2022 findou com 126 barragens cadastradas no SNISB, em 2023 finalizou com 136 barragens cadastradas, ou seja foram cadastradas 10 novas barragens no sistema.

Situação atual das barragens cadastradas no SNISB no Estado de Rondônia, referente as barragens de Usos Múltiplos, 136 barragens cadastradas ate o final de dezembro de 2023, sendo 6 barragens na completude mínima, 120 na completude baixa, 8 na completude ótima e 2 na completude boa

Completude final levantada no SNISB ate dezembro de 2023:

- 06 barragens na completude mínima;
- 120 barragens na completude baixa;
- 08 barragens na completude ótima;
- 02 barragens na completude boa.



Neste ano 2023 foram outorgadas 08 barragens, aumentando a completeza boa e ótima.

Na data de 29 de fevereiro de 2024 foi enviado o Formulário com informações complementares para o Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

A seguir o comprovante de envio do formulário.

06/03/2024, 14:01

Gmail - Formulário de Informações Complementares - RSB 2023



adailton patricio paulino <adailtonpp.efo13@gmail.com>

Formulário de Informações Complementares - RSB 2023

Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com>
Para: adailtonpp.efo13@gmail.com

29 de fevereiro de 2024 às 12:22

Agradecemos o preenchimento de **Formulário de Informações Complementares - RSB 2023**

Veja as respostas enviadas.

Editar resposta

Justificativa quanto o envio das manchas de inundações

Quanto ao envio das manchas de inundações, o estado de Rondônia ainda não está classificando suas barragens, baseando-se em manchas de inundações.

O estado faz a classificação baseando-se em visita (vistoria), imagens de drones e imagens de satélites.

Primeiro, porque o estado ainda não tem servidores capacitados a fazer manchas de inundações.

Quando houve a capacitação da ANA, quanto ao curso *dambreik model*, ofertado pelo servidor Josimar da ANA, a equipe estava em campo e não pôde participar. Também, porque o estado tem em sua maioria barragens de tamanho micro, não se enquadrando na política de segurança de barragens.

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Abaixo são apresentados os regulamentos publicados: disponível no link, <https://coreh.sedam.ro.gov.br/seguranca-de-barragens>.

- **Portaria nº 455 de 30 de outubro de 2023:** dispõe sobre critérios e prazos das dispensas de outorga de barragens de usos múltiplos, derivações de acúmulos de água dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água.
- **Portaria nº 533 de 05 de dezembro de 2022:** Estabelece as condições gerais para os atos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos bem como para prazos de validade das outorgas de direito de uso de recursos hídricos de barragens de domínio estadual.
- **Portaria nº 539 de 09 de dezembro de 2022:** Estabelece os critérios e os procedimentos para classificação de barragens de usos múltiplos, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, conforme art. 7º, 8º, 9º, 10, 11, e 12 da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Foi elaborado o Relatório Estadual de Segurança de Barragens - RESB para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado, contendo as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de segurança, regulamentação, fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações e disponibilizado na página eletrônica do fiscalizador, link <https://coreh.sedam.ro.gov.br>

A SEDAM fez e participou de três cursos em segurança de barragens:

- Curso realizado no centro do estado de Rondônia, onde esteve presente representantes da defesa civil, assistência técnicas, técnicos responsáveis por empreendedores, proprietários de barragens;
- Curso realizado pela ANA, encontro dos órgãos fiscalizadores de barragens;
- 1º simpósio Estadual de Segurança de Barragens, realizado pela SEMA/MT.

RSB 2023		EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS DE 01/01/2023 a 31/12/2023			
OFSB: SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental					
<i>Num. de ordem</i>	<i>NOME DO CURSO OU EVENTO</i>	<i>INSTITUIÇÃO QUE ORGANIZOU O CURSO</i>	<i>PERÍODO DO CURSO</i>		<i>TIPO (quanto à duração)</i>
			<i>data início</i>	<i>data fim</i>	
01	Outorga e Segurança de Barragens	SEDAM	06/12/2023	06/12/2023	Curta/média
02	2º Encontro dos OFSBs	ANA	20/09/2023	21/09/2023	Curta/média
03	1º Simpósio. Est. Segurança de Barragens	SEMA-MT	18/12/2023	20/12/2023	Curta/média

IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

A seguir são apresentadas na íntegra as Notas técnicas e Plano de Fiscalização de Barragens 2024.

A nota técnica 03/2024/SEDAM-COREHOUT dispõe sobre a avaliação da execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/SEDAM-COREHOUT

De: Divisão de Segurança de Barragens-COREH
Para: Coordenadoria de Recursos Hídricos-COREH

SENHOR(A), COORDENADORA

Assunto: Avaliação da Execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF 2023

1- INTRODUÇÃO.

A maioria das barragens são projetadas com propósitos múltiplos para as necessidades de consumo humano, de irrigação, de geração de energia, abastecimento de água para fins domésticos, industriais e regularização de vazões.

Para o estado é de suma importância quanto à questão de Segurança de Barragens, não só devido à falta de cuidados, mas, também, ao envelhecimento natural das barragens, chegando a uma situação que precisa ser corrigida de imediato, sob o risco de causar elevados prejuízos à sociedade e ao patrimônio nacional. Com grande esforço de melhoria da gestão da segurança, as barragens poderão atender às necessidades da população, sem representarem fonte permanente de riscos. Outro aspecto a ser considerado é que a implantação de um Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos não se completou sem a elaboração e implementação de um sistema de gestão da segurança de barragens, que garanta sua operação com níveis aceitáveis de risco para a população e para o meio ambiente.

Assim, fazendo-se um paralelo com a recente crise econômica mundial, observa-se que, de forma similar à regulação do sistema financeiro, a regulação da gestão da segurança de barragens precisa de um forte controle do Estado. "Além disso, o tema envolve segurança pública, o que, pela Constituição Federal, é um assunto que necessita de intervenção do Estado."

Acidentes com barragens geralmente geram grandes problemas sociais e econômicos, além de eventuais perdas de vidas, por isso a regulamentação deste tema se faz necessário.

A legislação vigente considera um sistema de classificação relacionado às características técnicas, estado de conservação, planos de segurança e estudos de ruptura. Dessa forma, são verificadas as faixas de risco e dano potencial associado, para que, a depender da classe da estrutura, sejam contempladas mais ou menos medidas de segurança. Nesse sentido é necessário que sejam avaliados os cenários de ruptura hipotética (Dam Break), para que seja verificada a abrangência.

A avaliação da execução do Plano de Fiscalização de Barragens consiste em avaliar a execução dos itens citados no PAF do ano anterior e verificação dos detalhes citados e se houve alguma mudança e identificação das mudanças, destacando se foi positiva ou negativa essas mudanças.

2 – FISCALIZAÇÃO PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF/2023

Neste ano de 2023 foram planejadas 06 campanhas de fiscalização com o intuito de visitar 69 barragens em todo o estado, durante todo o ano, as campanhas aconteceriam em uma ordem de visita a campo a cada dois meses, uma semana por mês de visita a campo, o restante de dias do mês ficou para outras atividades, tanto sobre barragens, quanto a outras atividades relacionado a recursos hídricos em geral, ou seja, estas campanhas foram proposta a começar com a primeira visita a campo em abril ou maio, iniciando pelo município mais distante, a exemplo Alta Floresta do Oeste até chegar ao município final que seria Povoado Velho. Foi considerado no PAF que a fiscalização das barragens alcançaria todos os níveis de perigo, normal, atenção e alerta, considerando economia e a logística.

Rondônia é um estado de grande área territorial, para fiscalizar somente um nível de risco por vez, seria um grande gasto, perda de tempo e recursos, considerando também que a equipe de fiscalização atende outras demandas dentro da secretaria.

Deste modo, com os critérios de prioridades estabelecidos, a proposta do PAF 2023 foi uma campanha a cada dois meses, totalizando 06 (seis) campanhas anuais, a ao final atingiríamos um total de 69 barragens fiscalizadas.

A programação apresentada para 2023 propôs a fiscalização de barragens em diversas atividades, sendo elas: Aquicultura, Dessedentação animal, irrigação e recreação entre outros usos que foram levantados e realizados durante o cadastramento de novas barragens.

A tabela 01 apresenta as barragens inseridas no PAF 2023 para execução da fiscalização pela equipe da SEDAM, para fazer as visitas (fiscalizar) e aplicar auto ou notificar, isso pode variar devido a diferentes casos, inclusive por morte de empreendedor, nesse caso é notificado novamente. Nessa visita esses empreendedores receberão a notificação, solicitando que regulamentasse suas barragens, como não atender o prazo, existirá a possibilidade de serem autuados e notificados novamente. Como informado no PAF 2023 às missões de campo partiram do município mais distante da Capital, onde fica instalado a SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, conforme destaca o quadro a baixo.

Essa demanda consiste na fiscalização em atendimento a Lei 12.334/2010, regulamentada pela Lei 14.066/2020, Portaria SEDAM Nº 091, de 17 de maio de 2010, que estabelece diretrizes e normatiza a aplicação do Art. 82 do Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, que dispõe sobre procedimentos e define as atividades de Fiscalização de Recursos Hídricos Estaduais, como também o atendimento a Instrução Normativa 003/2018 GAB/SEDAM que regulamenta a outorga de barragens no estado, e dar prazos para os empreendedores regulamentarem os seus empreendimentos, comunicando que empreendedor deve providenciar a regularização de sua barragem de acordo com a Instrução Normativa 003/2018/SEDAM". (Informe que o não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa constitui infração, sujeitando o infrator às penalidades no artigo 46 da Lei Complementar Estadual nº 255, de 25 de janeiro de 2002 e na Portaria SEDAM 091, de 17 de maio de 2010). Prazo 180 dias.

Tabela 01 - barragens para fiscalização (visitas) em 2023

Código da Barragem	Nome da Barragem	Município	Coordenadas Geográficas
CSB122RO	Luz	Alta Floresta do Oeste	-11,9005 -61,9504
CSB119RO	Paraná	Alta Floresta do Oeste	-11,8660 -61,9612
CSB114RO	Boca Quente	Alta Floresta do Oeste	-11,8783 -62,0160
CSB113RO	Planalto	Alta Floresta do Oeste	-11,8846 -62,0216
CSB112RO	Colina Verde	Alta Floresta do Oeste	-11,8852 -61,9917
CSB110RO	Peça Rara I	Alta Floresta do Oeste	-11,8828 -61,9826
CSB121RO	Nova Vida	Alta Floresta do Oeste	-11,8906 -61,9723
CSB120RO	Terra Boa	Alta Floresta do Oeste	-11,8904 -61,9691
CSB111RO	Peça Rara II	Alta Floresta do Oeste	-11,8828 -61,9903

CSB16RO	Urapuru	Alta Floresta do Oeste	-12,1319 -62,0439
CSB41RO	Mocotó	Alta Floresta do Oeste	-12,0889 -62,0335
CSB06RO	Tarumã	Rolim de Moura	-11,6783 -61,8255
CSB56RO	São Felipe	Rolim de Moura	-11,6589 -61,7838
CSB10RO	Chamego Rural	Castanheiras	-11,5644 -61,7693
CSB94RO	Meneses	São Miguel do Guaporé	-11,7347 -62,5981
CSB89RO	Machado	Nova Brasilândia do Oeste	-11,7016 -62,3076
CSB15RO	Bom Retiro	Nova Brasilândia do Oeste	-11,7284 -62,3885
CSB39RO	União	Santa Luzia do Oeste	-12,0896 -61,7964
CSB57RO	Água Cristalina	Cabixi	-13,4868 -60,5819
CSB125RO	Buritês	Vilhena	-12,7222 -60,1761
CSB126RO	Reposo	Vilhena	-12,7327 -60,1827
CSB83RO	Rita de Cassia	Pimenta Bueno	-11,9170 -61,1635
CSB84RO	Cetanduva	Cacoeira	-11,3091 -61,0791
CSB70RO	Baobá	Presidente Médici	-11,2479 -61,9554
CSB44RO	Cascavel	Ji Paraná	-10,8501 -61,9770
CSB105RO	Três Marias	Ouro Preto do Oeste	-10,6991 -62,2532
CSB53RO	Monte Cristo	Ouro Preto do Oeste	-10,7417 -62,0899
CSB75RO	Paraíso	Ouro Preto do Oeste	-10,5708 -62,2567
CSB45RO	Pica Pau	Jaru	-10,3226 -62,3050
CSB36RO	Ferreira	Jaru	-10,8136 -62,8014
CSB88RO	São José	Theobroma	-10,3385 -62,5946
CSB68RO	Coderna	Theobroma	-10,1195 -62,3683
CSB73RO	Olho D'Água	Theobroma	-09,8581 -62,4510
CSB43RO	São Lucas	Theobroma	-10,3164 -62,5966
CSB108RO	Bela Vista	Vale Paraíso	-10,6074 -62,1817
CSB117RO	Dois Irmãos	Vale Paraíso	-10,4458 -62,1308
CSB118RO	Estância	Vale Paraíso	-10,4195 -62,1325
CSB109RO	Vista Alegre	Vale Paraíso	-10,4301 -62,1321
CSB101RO	Cauel	Ariquemes	-10,0213 -62,7606
CSB100RO	Umurama	Ariquemes	-09,7539 -62,8907
CSB90RO	Araraquara	Ariquemes	-10,2659 -62,6973
CSB100RO	Iracema	Ariquemes	-11,0271 -62,0168
CSB17RO	Marechal	Ariquemes	-09,8982 -63,2712
CSB46RO	Saguarema	Ariquemes	-10,1590 -62,7044
CSB35RO	Tapajós	Ariquemes	-09,9009 -63,1053
CSB32RO	Sapes	Ariquemes	-09,8402 -62,6437
CSB30RO	Mad Rios	Ariquemes	-09,7757 -62,5244
CSB20RO	Topázio	Ariquemes	-09,9291 -63,2121
CSB26RO	Rezende	Ariquemes	-10,0751 -63,0846
CSB23RO	Yamagishi	Ariquemes	-09,8077 -62,8452
CSB85RO	Bom Futuro	Ministro Andreazza	-11,0607 -61,5011
CSB115RO	Vale dos Sonhos	Ministro Andreazza	-11,2646 -61,6660
CSB98RO	Boa Esperança	Rio Crespo	-09,6649 -62,6516
CSB25RO	Selko	Rio Crespo	-09,6474 -63,0145
CSB28RO	Sol Nascente	Rio Crespo	-09,7516 -62,6380
CSB04RO	Sol Nascente	Rio Crespo	-09,7916 -62,6806
CSB19RO	Palmo de Terra B	Rio Crespo	-09,7602 -62,6477
CSB67RO	São José	Espigão do Oeste	-11,5930 -61,0191
CSB29RO	Nova Querência	Cacaulândia	-10,3804 -63,0861
CSB37RO	Rio Alto	Buritês	-10,2130 -63,6565
CSB38RO	Rio Alto II	Buritês	-10,2151 -63,6492
CSB07RO	Alto Capim	Alto Paraíso	-09,5242 -63,2272
CSB61RO	Ponte Nova	Porto Velho	-09,0516 -63,8342
CSB62RO	Ponte Nova II	Porto Velho	-09,0918 -63,8519
CSB24RO	Bela Vista	Porto Velho	-09,4514 -64,4846
CSB09RO	Atalaia	Porto Velho	-08,6849 -64,0032
CSB92RO	Amaro	Porto Velho	-09,0798 -63,9188
CSB99RO	Balança RO	Guajará Mirim	-10,8755 -62,1736
CSB02RO	Nova Esperança	Culubim	-09,4818 -62,7266

3 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS 2023

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM vem nos últimos anos trabalhando para implementar no âmbito de sua competência a Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado.

O Estado de Rondônia regulamentou os artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 da Lei Federal nº 12.334/2010, bem como, a Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020 que alterou a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Depois de exibido o quantitativo de barragens para fiscalização, Plano Anual de Fiscalização - PAF 2023, quadro 01 acima, e a logística para fiscalizar as barragens propostas para o ano de 2023. Iremos relatar o formato que foi seguido para as fiscalizações executadas neste mesmo ano.

A SEDAM, enquanto ente fiscalizador possui um cadastro estruturado que atende o artigo 16, inciso I da Lei 12.334/2010, com dados técnicos das barragens, classificação e dados dos proprietários, que são compartilhados no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNSB, cuja gestão é de responsabilidade da Agência Nacional de Águas – ANA. A manutenção do cadastro é de fundamental importância para o Estado uma vez que facilita o processo de gestão da própria barragem, considerando sua integridade estrutural e operacional, tendo em vista que o proprietário é notificado para regulamentar e feita recomendações para

manter as condições mínimas de segurança, isso feito mediante fiscalizações periódicas realizadas pelo órgão fiscalizador.

4 - Da Execução das campanhas do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2023

Os preparativos para a primeira campanha (anexo I) do plano Anual de Fiscalização, foi para abril e maio, esta missão foi atendida neste período de abril de 2023, exatamente na data prevista pelo PAF, as outras campanhas as datas e meses foram alteradas. A segunda só foi acontecer em outubro, onde atendemos as barragens previstas no ANEXO I do Plano Anual de Fiscalização.

A terceira, quarta e quinta missão foi para atender o MP, fila BR, denúncias e processos de barragens, onde realizamos as visitas de barragens instaladas na parte central do estado nos meses de junho a setembro. As últimas missões foram nos meses outubro e novembro, totalizando 07 missões, uma a mais do que foi previsto no PAF 2023.

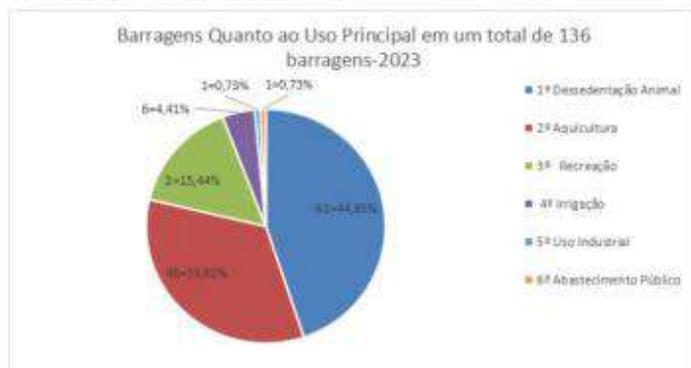
Em outubro fomos para campo exclusivamente para atender a segunda campanha PAF 2023, onde fiscalizamos, atuamos e notificamos barragens.

Devido a alta demanda de pedidos de outorga e dispensa de outorga de barragens, e a equipe de barragens ser reduzida, o atendimento ao PAF ficou um pouco reduzido, onde conseguimos fiscalizar 25 barragens em total de 69 barragens previstas para serem fiscalizadas em toda o estado de Rondônia.

Contudo, esse quantitativo foi compensado com as vistorias de barragens novas, seja cadastros novos, seja solicitação de outorga e/ou dispensa de outorga, toda solicitação de outorga de barragens necessita de vistorias para depois fazer parecer e verificar pendências.

Até a presente data foram fiscalizadas 136 barragens e os principais usos das barragens de usos múltiplos estão divididos entre as atividades de Dessecação Animal 44,85%, Aquicultura 33,82%, Recreação 15,44%, Irrigação 4,41%, Uso Industrial 0,73% e Abastecimento Público 0,73%, esses dados apresentados foi identificando considerando um total de 136 barragens cadastradas no estado de Rondônia, até o final de 2023, como mostra a gráfico 01 a seguir.

O quantitativo de barragens e o usos principal foi levantado através de entrevista realizada em campo com os proprietários das barragens cadastradas, eles respondiam as perguntas da equipe nas visitas de campo.



Destacamos que a secretaria prioriza o atendimento do Ministério Público e outros tipos de denúncia, pois é a forma de mostrar para a sociedade que estamos na medida do possível fazendo a fiscalização no estado.

As barragens fiscalizadas e autuadas, estão expostas na tabela 02, foram 09 barragens, devido ao não atendimento aos prazos, esses empreendedores foram autuados.

Tabela 02 barragens fiscalizadas, autuadas por não atendimento ao prazo de notificação

Código da Barragem	Nome da Barragem	Município	Coordenadas Geográficas	SITUAÇÃO
CSB122RO	Luz	Alta Floresta do Oeste	-11,9006 -61,9504	Autuada
CSB121RO	Nova Vida	Alta Floresta do Oeste	-11,8905 -61,9691	Autuada
CSB110RO	Paça Rara I	Alta Floresta do Oeste	-11,8828 -61,9903	Autuada
CSB111RO	Paça Rara II	Alta Floresta do Oeste	-11,8828 -61,9825	Autuada
CSB113RO	Planalto	Alta Floresta do Oeste	-11,8846 -61,0216	Autuada
CSB144RO	Paraná	Alta Floresta do Oeste	-11,9375 -61,9854	Autuada
CSB138RO	Renascer	Cabixi	-13,4502 -66,0990	Autuada
CSB129RO	Mendonça	Alta Floresta do Oeste	-11,9321 -61,9796	Autuada
CSB148RO	Boa Esperança	Alta Floresta do Oeste	-11,8864 -62,0082	Autuada

A tabela 03 exibi todas as barragens que foram notificadas, um total de 24 barragens vistoriadas em 14 municípios do Estado, a equipe notificou esses empreendedores por não atenderem prazos, barragens novas e outras anomalias que foram encontradas, muitas receberam uma segunda notificação, que é o caso das barragens que foram autuadas, outras notificadas por não atender as notificações de pendências entre outras demandas.

Também na tabela 03 estão inseridas as barragens novas que foram cadastradas e notificadas em 2023 um total de 12 barragens, foram inseridas no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens – SNISB, 10 barragens, pois houve convergência de dados nas outras duas. Essas barragens foram cadastradas nas mesmas missões para fiscalização para atendimento ao MP estadual, e outras demandas solicitadas.

Quando uma equipe sai para campo para atender alguma demanda, naquele município ou em municípios próximos, são feitos levantamentos para cadastramento e vistorias de novas barragens.

Parágrafo 1º da Instrução Normativa 003/2018 dispõe que todos os usuários de barragens, no âmbito do Estado de Rondônia, deverão apresentar requerimento para sua regularização em até 180 (cento e oitenta) dias.

Como já salientado, houve exceções de barragens atendida por prioridade, pelo motivo de não existir no estado barragens com risco alto. Estas fiscalizações verificando além da documentação existente da barragem, estado de conservação e documentação existente entre outras particularidades.

Tabela 03 barragens fiscalizadas e notificadas

Código da Barragem	Nome da Barragem	Município	Coordenadas Geográficas	Situação
CSB109RO	Vista Alegre	Vale Paraíso	-10,4299 -62,1322	Cadastro/Notificada
CSB153RO	Bela Vista	Vale Paraíso	-10,4521 -62,1362	Cadastro/Notificada
CSB131RO	Benini	Ouro Preto do Oeste	-10,7907 -62,2429	Cadastro/Notificada
CSB134RO	Nova Alegria	Vale Paraíso	-10,4518 -62,1371	Cadastro/Notificada
CSB155RO	Novô	Peoto Velho	-08,8302 -63,8574	Cadastro/Notificada
CSB154RO	Boa Vista	Peoto Velho	-08,8277 -63,8565	Cadastro/Notificada
CSB158RO	Três Irmões	Machadinho do Oeste	-09,4334 -62,0193	Cadastro/Notificada
CSB169RO	Paraná	Ariquemes	-09,9001 -62,8982	Cadastro/Notificada
CSB170RO	Juliana	Chupinguiã	-12,6797 -61,1126	Cadastro/Notificada
CSB171RO	Santa Clara	Vilhena	-12,9288 -60,4117	Cadastro/Notificada
CSB126RO	Repouso	Vilhena	-12,7204 -60,1828	Notificada
CSB165RO	Dom Bosco	Ouro Preto do Oeste	-10,6900 -62,2867	Cadastro/Notificada
CSB140RO	Iesch	Espigão do Oeste	-11,5127 -61,0202	Cadastro/Notificada
CSB112RO	Colina Verde	Alta Floresta do Oeste	-11,8856 -61,9918	Notificada
CSB39RO	Zona da Mata	Santa Luzia do Oeste	-12,0870 -61,7911	Notificada
CSB174RO	Lago Sonhos	Pimenta Bueno	-11,7174 -61,3659	Notificada
CSB11RO	Boa Esperança	Pimenta Bueno	-11,7932 -61,3546	Notificada
CSB3RO	Rita de Cassia	Pimenta Bueno	-11,9170 -61,1635	Notificada
CSB80RO	Macaranubá	Corumbiara	-12,9216 -61,2971	Notificada
CSB150RO	Livramento	Corumbiara	-12,7634 -61,4965	Notificada
CSB139RO	Usílio	Santa Luzia	-12,0020 -61,7862	Notificada
CSB120RO	Terra Boa	Alta Floresta do Oeste	-11,8910 -61,9723	Notificada
CSB56RO	São Felipe	Rolim de Moura	-11,6589 -61,7839	Notificada
CSB06RO	Tarumã	Rolim de Moura	-11,6781 -61,8255	Notificada

As barragens que estão inseridas na tabela 04 foram as barragens que os empreendedores solicitaram outorgas, este foi o item principal que nos levou a fugir da rota proposta pelo PAF 2023, os empreendedores solicitaram outorgas e dispensa de outorga, para dar andamento no processo um dos componente é a vistoria delas.

Antes de sairmos a campo fazemos o levantamento de barragens próximas para realizar novos cadastros, vistorias e notificações, para economizar tempo e recursos, considerando que o estado é muito grande e as barragens ficam muito distante uma da outra.

A análise de processo apresentado pelo responsável passa por análise, quando é comparado a documentação apresentada com o relatório de vistoria feito pelo órgão fiscalizador, quando está tudo de acordo ao regulamento de outorga estadual, é feito um parecer final e posterior emissão de outorga. Trata-se de uma autorização para utilização de recursos hídricos superficiais, que deve ser requerida junto ao órgão ambiental competente por todos aqueles que pretendam fazer o múltiplo uso de águas para as mais diversas finalidades.

A tabela 04 exibi as barragens que foram vistoriadas para atender os processos de outorga e dispensa de outorga, totalizando 34 barragens.

Tabela 4 - barragens fiscalizadas para atendimento a processos de outorga.

Número	Proprietário	Nome da Barragem	Coordenadas
01	Francisco Hidalgo Farina	Modelo	-09,5988 -63,0664
02	Ivanor Baldissera	Araucária	-12,0020 -61,7515
03	Ricardo Henrique Rocha de Almeida	Castanheiras	-11,5644 -61,7694
04	Diogenes Prado	Umarama	-09,7540 -62,8906
05	Julio Hidemitsu Yamagishi	Hidemitsu	-09,8248 -62,8728
06	Fernanda Fanchetti	Fanchette	-10,4456 -62,1295
07	Paulo Cesar Nali	Dois Irmãos II	-10,4507 -62,1282
08	José Pedro Turetta	Nossa S. Aparecida	-10,4405 -62,1319
09	Miguel Pereira de Souza	Estância	-10,4205 -62,1322
10	José Carlos Ferraz	Santa Luzia	-11,1718 -61,9754
11	ZJKW Empreendimentos	Nova Esperança II	-09,4818 -62,7266
12	ZJKW Empreendimentos	Nova Esperança III	-09,4901 -62,9628
13	ZJKW Empreendimentos	Nova Esperança I	-09,4684 -62,9793
14	Wilson Santos da Silva	Santos	-11,1604 -62,7399
15	Paulo Eleutério Gomes	Gomes	-11,1590 -62,8033
16	Café Amazônia LTDA	Marinhos	-11,4839 -61,3469
17	José Marcos Leite Junior	Santa Carmen	-09,7117 -65,1550
18	HB Construções e Incorporações	Do Velho	-08,8293 -63,4648
19	Helena Santos Vieira	Vieira	-09,5297 -62,0924
20	Lindoval Contelli	Contelli	-09,8490 -62,4924
21	Saptec Agropecuária	S-01	-09,8678 -62,6720
22	Antônio Henrique Duran	Santa Isabel 01	-09,9384 -62,7204

23	Adalberto Alves	Alves	-09,8275 -62,8043
24	P. Balmério L. dos Sonhos	Lago dos Sonhos	-11,7174 -61,3658
25	Edmar Dias Fransconviaki	Três Corações	-11,8522 -61,6238
26	Marcelo Yokoyama	Bos Esperança	-11,7930 -61,3547
27	Marcelo Ribeiro Pessoa	Rita de Cassia	-11,9166 -61,1638
28	Paulo Cesar Tomazelli	Tomazelli	-13,4868 -60,5811
29	José B. Ferreira dos Santos	Ferreira	-09,4122 -62,6414
30	Luiz G. Franco Miranda	Bela Vista	-09,1626 -61,5510
31	Kassiy Andrade Pugga	Ferreira	-09,3205 -61,9984
32	Luiz Ailton da Rocha	Sorriso	-10,9935 -62,0017
33	Ronaldo Comasco	Comasco	-10,3661 -62,7482
34	Antônio Bedanese	Repouso	-12,7207 -61,1828

4 – Barragens que não foram atendidas acidentes e/ou incidentes

A tabela 05 e 06 expõe 02 barragens que não foram fiscalizadas devido a imprevistos como, porteira fechada, proprietário não autorizou a entrada, município fora de nota, entre outros, e 01 barragem que foi descaracterizada e descomissionada.

Tabela 05: barragens com porteiiras fechada

Cód. da Barragem	Nome da Barragem	Município	Coord. Geográficas
CSB115RD	Paraná	Alta Floresta Oeste	-11,8660 -61,9612
CSB114RD	Boca Quente	Alta Floresta Oeste	-11,8783 -62,0160

Tabela 06 - barragens fiscalizadas para descaracterizada e descomissionamento

Cód. da Barragem	Nome da Barragem	Município	Coord. Geográficas	
CSB127RO	Miranda	Espigão do Oeste	-11,5398 -60,9998	Notificada/Descaract.

O planejamento foi realizado levando-se em consideração a ordem dos critérios estabelecidos no anexo I do PAF 2023, enviado a ANA em fevereiro de 2023 para certificação de parte da meta de Segurança de Barragens, onde foi proposto cinco (6) campanhas e valor previsto de diárias em torno de R\$ 49.395,00.

Cerca de 91% das barragens fiscalizadas e cadastradas apresentam o tipo de classificação DPA baixo, pelo fato de estarem localizadas em lugares remotos, e baixa concentração de população, ou seja, em caso de ruptura ou colapso apenas impactos de cunho ambiental.

Não houve rompimento de barragens no ano de 2023, verificamos uma demanda de risco de rompimento, devido a intervenção do órgão fiscalizador, foi feito o rebaixamento onde a barragem estabilizou.

5 – Conclusão

A fiscalização de barragens é de fundamental importância para a segurança para o controle da manutenção preventiva e corretiva das barragens, sendo necessária para forçar o empreendedor a realizar a manutenção do empreendimento, que de acordo com a Política Nacional de Segurança de barragens é responsabilidade do detentor da terra onde esta instalada e/ou do arrendatário.

O quantitativo de barragens vistoriadas, estão expostos nas tabelas 01, 02, 03 e 04, onde a SEDAM iniciou a fiscalização no município mais distante, como informado no PAF, as fiscalizações é importante para um controle e conhecimento da real situação das barragens no estado.

Em loco a equipe fez recomendações para combater as anomalias encontradas durante as vistorias. Verificou-se que os empreendedores não têm como rotina a realização de manutenções básicas nas estruturas das barragens. Situações de excesso de vegetação e presença de animais como cupins, formigas, ratos e animais da agropecuária são muito recorrentes. Denota-se ainda que manutenções importantes como correção de surgências e desobstrução de extravasores precisam ser mais bem acompanhadas pelos responsáveis das barragens.

Contudo, mesmo com alcance de 30%, podemos afirmar que o objetivo proposto no PAF 2023 foi alcançado, uma vez que, 60% das barragens fiscalizadas neste ano, foi para atendimento a processos e órgãos judiciais, bem como, denúncias.

Outro ponto positivo a ser destacado é que a equipe tirou dúvidas de proprietários e fez recomendações tanto em loco como nos relatórios emitidos, o que foi importante tendo vista o perfil dos empreendedores, que muitas vezes tem dificuldades de compreender e aceitar as imposições legais para a outorga e segurança da barragem.

A execução do PAF 2023 finalizou o ano com 70 barragens fiscalizadas sendo:

12	Fiscalizadas/Autos de Infração
24	Fiscalizadas, novos cadastros e notificadas
34	Fiscalizada, Processos de Outorgas e dispensas

Das 70 barragens, 12 barragens foram autuadas por não atenderem o prazo da notificação e por não apresentar justificativa em tempo hábil, 24 foram fiscalizadas, muitas apresentaram justificativas, foram notificadas novamente, outras foram barragens com novos cadastros, 34 barragens foram fiscalizadas para atenderem os normativos estaduais quando a vistoria para atender as solicitações de outorga e dispensa de outorga. Em todas as 70 fiscalizações foram feitas relatórios.

O anexo I exibi o quantitativo de barragens, valores e campanhas de fiscalização durante o ano de 2023, que resultou em 70 barragens fiscalizadas.

A tabela 01 representa as barragens que foram inseridas no PAF 2023 para fiscalização. Já a tabela 02 exibi as barragens que foram vistoriadas e notificadas para atendimento aos processos de barragens.

A tabela 04 exibi as barragens vistoriadas para processos de outorgas e dispensas de outorgas.

O anexo II, exibi as autuações aplicadas em 2023, bem como, os números dos autos e valor total durante todo o ano.

Ao final conclui que em relação ao PAF 2023 foi realizadas 30% das 69 barragens propostas, esse quantitativo foi compensado com as fiscalizações para atendimento as outorgas de barragens que não estavam no PAF, onde o quantitativo foi atendido.

Sendo só para o momento, está é a avaliação.

Plano Anual de Fiscalização de barragens de usos múltiplos - 2024



GOVERNO DO ESTADO DE
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano Anual de Fiscalização de Barragens de Usos Múltiplos – 2024

Adailton Patrício Paulino

Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos

Danielly da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora de Recursos Hídricos/COREH

I – INTRODUÇÃO

1. A fundamentação legal da fiscalização do uso de recursos hídricos se inicia com a Constituição Federal, que estabelece, no Inciso I do Art. 26, que entre os bens dos Estados estão “as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União”.
2. O PAFSB para o ano de 2024 deve permitir que a SEDAM faça o monitoramento da situação das barragens sob sua fiscalização, considerando, principalmente o nível de perigo inerente a cada estrutura, o dano potencial associado e o histórico de realização de fiscalização em anos anteriores.
3. Conforme o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual 10.114 de 20 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM exercerá ação reguladora em corpos de água de domínio do Estado de Rondônia, inclusive mediante a definição de requisitos de vazão mínima e de concentração máxima de poluentes em corpos de água de domínio estadual, tendo em vista o plano de bacia hidrográfica estadual.
4. A portaria n.º 091 de 17 de maio de 2010/GIA/SEDAM aprova os procedimentos, normas e anexos para apuração de infrações e aplicação das penalidades, que definem a atuação da SEDAM nas suas atividades de fiscalização dos usos dos recursos hídricos de domínio do Estado de Rondônia.
5. A SEDAM atuará de forma articulada com os Comitês de Bacias Hidrográficas, em conformidade com o caráter descentralizador e participativo da Política Estadual de Recursos Hídricos, reservando-se o direito ao acompanhamento e controle, de modo a garantir o pleno cumprimento da legislação pertinente aos recursos hídricos.
6. Assim, o presente Plano Anual de Fiscalização de Barragens - (PAF), tem por objetivo apresentar as propostas técnicas para as ações prioritárias da fiscalização de segurança de barragens para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
7. Esse detalhamento consiste em elencar as ações constantes do planejamento anual das campanhas de fiscalização da equipe de Segurança de Barragens na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM no que concerne às viagens de campo e visitas, com objetivo de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e a Instrução Normativa 003/2018, que dispõe sobre procedimentos gerais e diretrizes para cadastramento e obtenção de registro de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de barramentos já existentes e implantação de novas barragens de usos múltiplos em corpos de água de domínio estadual.
8. A Portaria SEDAM 539, de 09 de dezembro de 2022, que estabelece os critérios e os procedimentos para classificação de barragens de usos múltiplos, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, conforme art. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como, a portaria nº 533 de 05 de dezembro de 2022 que estabelece as condições gerais para os atos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos, bem como, para prazos de validade das outorgas de direito de uso de recursos hídricos de barragens de domínio estadual emitidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e dá outras providências.

II – JUSTIFICATIVA

9. Este documento visa apresentar a proposta do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens – PAFSB para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
10. O Decreto Estadual 10.114 de 20 de setembro de 2002, editado para a regulamentação da Lei 255 de 25 de janeiro de 2002, reforça as atribuições acima descritas, explicitando o poder de polícia da fiscalização (Art. 9º, II). Nesta mesma Lei, dedica, ainda a fiscalização a Seção VI do Capítulo VI, que segue:
11. A SEDAM fiscalizará o uso de recursos hídricos em águas de domínio do Estado de Rondônia, mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações e a eventual determinação de retificação das irregularidades, obras e serviços (Art. 56).
12. A atividade fiscalizadora da SEDAM priorizará a orientação aos usuários de recursos hídricos, a fim de prevenir condutas ilícitas e indesejáveis e o cumprimento da legislação relacionada a recursos hídricos (Art. 57), e poderá ser exercida com a colaboração de órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Art. 57, § 1º).
13. Aos atos praticados pela fiscalização caberá recurso administrativo, conforme dispuser o regulamento de fiscalização (Art. 57, § 2º).
14. A priorização pela orientação aos usuários não impede ou condiciona a imediata aplicação de penalidades, quando caracterizada a ocorrência de infrações (Art. 57, § 2º).

15. De finir os critérios para estabelecer prioridades no planejamento das ações de fiscalização quanto à segurança de barragens, em virtude do número de barragens, da disponibilidade da equipe técnica, da otimização dos recursos operacionais temporais e logísticos.
16. Disponibilizar o quantitativo de barragens cadastradas no estado de Rondônia;
17. De finir a melhor condição tanto logística quanto operacional para visitas a campo.
18. A Coordenadoria de Recursos Hídricos da SEDAM não tem como única atribuição a fiscalização de barragens, sendo assim, a equipe apresenta limites técnicos, físicos e temporais para fiscalizar todos os empreendimentos no período de um ano, por isso a necessidade de priorização de barragens a serem visitadas.

III – PERFIL DAS BARRAGENS

19. Em Rondônia a predominância são para as barragens de terra, que normalmente são classificadas quanto à forma construtiva em dois tipos, barragem de atero homogêneo e barragem zonada.
20. As barragens de terra construídas com atero homogêneo é aquela na qual é utilizado um único tipo de solo, são o tipo mais comum de barragem, principalmente porque sua construção envolve a utilização de materiais provenientes das escavações e, portanto, não requerem muito processamento. As represas homogêneas são adotadas, principalmente onde os solos coesivos são abundantes.
21. As barragens de terra zonadas são construídas quando não há disponibilidade de um único tipo de solo apropriado e em quantidade suficiente. Utiliza-se o solo mais fino na construção dos aterros estabilizadores e o melhor solo emprega-se no núcleo central. Estes dois materiais básicos são separados por duas camadas de filtro de cascalho arenoso.
22. Refere-se à classificação do Dano Potencial Associado (DPA) para barragens de usos múltiplos cujo acúmulo é de água, os critérios gerais a serem estabelecidos para classificação são: Volume total do reservatório, potencial perda de vidas humanas e estimativa dos impactos ambientais e socioeconômicos decorrentes de uma possível ruptura da barragem.
23. O gráfico 02 exibe o quantitativo de barragens classificadas com Dano Potencial Associado em um horizonte de 136 barragens cadastradas até o final de 2023, onde é possível verificar que a maioria das barragens tem DPA baixo, muito em função de está instalada em fândulos de propriedades e serem barragens de micro a pequeno porte, essas informações do gráfico foram extraídas do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB no final de 2023.



Gráfico 02: porcentagem de barragens quanto ao dano potencial associado

24. É importante observar que o cadastro das barragens foi iniciado no ano de 2014, e as últimas informações inseridas são do final do ano de 2023, com um total de 136 barragens cadastradas e inseridas no SNISB, e o trabalho de cadastro é contínuo, ele vem crescendo ano a ano, sofrendo alterações no quantitativo de barragens cadastradas. Vale ressaltar que devido o agronegócio no Estado está crescendo, “a tendência é aumentar as áreas de plantio, de galos e, ao mesmo tempo, o aumento do rebanho em confinamento leva ao maior consumo de água no estado e a pedidos de regulamentação de barragens para irrigação e dessedentação animal”.
25. As barragens cadastradas estão distribuídas por 31 municípios, (Figura 01), em todo o Estado de Rondônia, é possível observar que o município que mais tem barragem cadastrada fica em Anápolis, com 21 barragens em sua maioria para o uso de agricultura, em seguida os municípios que tem maior quantidade de barragens, com usos variados, são eles: Alta Floresta do Oeste, 11 barragens, Ji - Paraná com dez (10) barragens, Porto Velho, oito (8) barragens, Theobroma e Vale Paraíso, sete barragens (07), Rio Crespo com seis (6) barragens, os outros municípios o quantitativo variam com menos barragens cadastradas, esse levantamento foi feito de acordo com as barragens cadastradas no SNISB. Em um total 136 barragens cadastradas. Conforme mostra a figura 1.

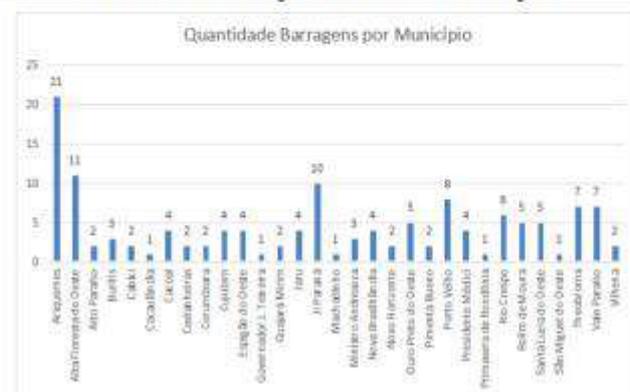


Figura 01: Distribuição das barragens por Município.

IV – DA FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E CUMPRIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA GARSEDAM 003/2018 E PORTARIA GARSEDAM 539/2022

26. No estado de Rondônia é comum, entre os meses de julho a outubro, termos o período de seca, onde há uma diminuição considerável das vazões nos municípios. Tal escassez costuma prejudicar o abastecimento público em diversas regiões, inclusive na capital Povo Velho e sua Região Metropolitana, além de outras grandes cidades.

27. Até a presente data os principais usos das barragens de usos múltiplos estão divididos entre as atividades de Dessedimentação 44,85%, Aquicultura 33,82%, Recreação 15,44%, Irrigação 4,41%, Uso Industrial 0,73% e Abastecimento Público 0,73%, esses dados apresentados foi identificado considerando um total de 136 barragens cadastradas no estado de Rondônia, até o final de 2023, como mostra o gráfico 01 a seguir.

28. O quantitativo de barragens e o usos principal foi levantado através de entrevista realizada em campo com os proprietários das barragens cadastradas, eles responderam as perguntas da equipe nas visitas de campo.

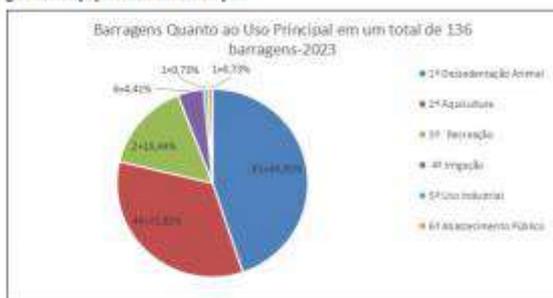


Gráfico 01: Quantidade e porcentagem de barragens quanto ao uso principal

29. Destacamos que no ano de 2023 foram fiscalizadas 70 barragens, com diferentes finalidades, estão desistidas a seguir: 09 barragens foram autuadas por não atender o prazo de notificação, 34 notificadas, seja barragens novas, seja barragens notificadas pela segunda vez, em função de morte, ou quando são autuadas recebem uma segunda notificação dando mais prazo para regularização, 34 fiscalizações foi em atendimento a demanda de solicitação de dispensa de outorga ou outorga, e 12 fiscalizações que geraram novos cadastros e novas notificações de barragens, atendimento ao Ministério Público, entre outras demandas, como denúncia. A figura 02 demonstra a evolução da fiscalização de barragens no estado.

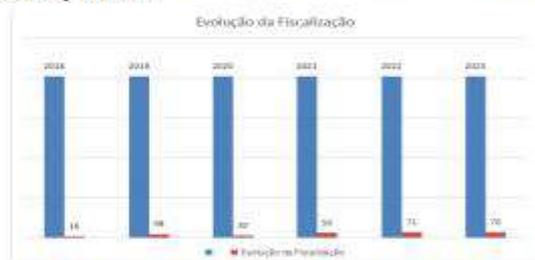


Figura 02 - Evolução da Fiscalização por ano

30. No decorrer das fiscalizações aconteceram diversos fatos elencados a seguir: proprietários que faleceram, notificantes novamente, proprietários que recebem o auto, foi notificado pela segunda vez, proprietários que não autorizam a visita na barragem, locais que a equipe chega e não encontra pessoas no local, visitas com portões fechadas, bem como, outras anomalias que interferem na visita da equipe de campo, o que estas barragens acabam ficando para trás com a promessa de retorno em outra oportunidade. Tem-se que, quando notificamos damos um prazo de 6 (seis) meses para os empreendedores se regularizarem junto ao órgão.

31. Contudo, devido a problemas informados acima, também deparamos com reclamações por parte dos empreendedores que tentam ludibriar a equipe com diversos fatos, e um deles é não ceder os dados particulares, não atender telefone entre outras dificuldades encontradas.

32. No ano de 2023 foi feito o planejamento para fiscalizar 67 barragens e notificar 08 barragens de usos múltiplos em todo o estado de Rondônia para atendimento à Instrução Normativa 003/2018, que dispõe sobre procedimentos gerais e diretrizes para cadastramento e obtenção de registro de outorga preventiva e de destino de uso de recursos hídricos de barramentos já existentes e implantação de novas barragens de usos múltiplos em corpos de água de domínio estadual.

33. Entretanto, ao final de dezembro de 2023 foram fiscalizadas 70 barragens no estado, sendo que tivemos que fazer a substituição de barragens citadas no PAF 2023, para atendimentos prioritários solicitados pelo Ministério Público Estadual.

34. Devido ao atendimento a processos de outorga, conseguimos atender 29% do proposto pelo PAF.

35. Considerando que a equipe fez 70 visitas ou seja 3 barragens a mais que o proposto, achamos que o proposto pelo PAF foi atendido.

36. A portaria nº 539, de 09 de dezembro de 2022, em seu Art. 30 dispõe que a periodicidade mínima da Revisão Periódica de Segurança de Barragens é de final de função da Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado, ou seja, após a classificação e outorga da barragem será definido de quanto em quanto tempo será apresentado o RPSB:

I - Classe A: a cada 5 (cinco) anos;

II - Classe B: a cada 7 (sete) anos;

III - Classe C: a cada 10 (dez) anos;

IV - Classe D: a cada 12 (doze) anos.

37. Os incisos I, II, III e IV do artigo 1 da Portaria nº 539, de 09 de dezembro de 2022, discorre que barragem:

- Normal: quando determinada anomalia não compromete a segurança da barragem;

- Atenção: quando determinada anomalia não compromete de imediato a segurança da barragem, mas caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controlada, monitorada ou reparada; e

- Alerta: quando determinada anomalia compromete a segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para sua eliminação.

38. Quanto ao atendimento a postura de segurança de barragens, PSB, PAE e RPSB ainda não estão sendo cobrados, devidos as barragens de Rondônia ainda estarem no início de emissões de outorga, documento que regula os prazos para as inspeções e revisões.

V - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

39. A SEDAM, realiza a fiscalização em atendimento a Lei de Segurança de Barragens e seus normativos estaduais através da verificação documental sobre o atendimento a inspeções regulares e implementação do PSB.

40. As vistorias de campo, de caráter regular, envolvem as seguintes etapas: (i) Planejamento da Campanha de Vistoria; (ii) Preparação da campanha; (iii) Execução da campanha de vistoria; (iv) Elaboração do Relatório de Fiscalização (REF/ISB) e (v) Notificação de não conformidades e aplicação de penalidades, caso necessário, e (vi) acompanhamento do atendimento ao solicitado nas notificações e das penalidades, considerando as condições da manutenção corretiva e preventiva de segurança da barragem, bem como, a documentação existente da barragem, são vistoriados fatores e critérios quanto a Categoria de Risco (CRI), considerando fatores e critérios das Características Técnicas (CT), Estado de Conservação (EC), Plano de Segurança da Barragem (PS) e Dano Potencial Associado (DPA), como, infiltrações, condição do vertedouro, os fatores de risco a jusante da barragem e seu entorno e as informações do cadastro, previsto na Instrução Normativa 003/SEDAM/AGAB.

41. A metodologia de fiscalização utilizada é através do deslocamento pela barragem, num processo de ida vistoriando o talude a montante e volta no talude de jusante, verificando buracos, fogueiros ou algo que possa afetar o talude (anormalias), bem como verificação nos desnos de pé de jusante para análise de infiltrações que possam acarretar algum dano à estrutura, utiliza-se para isso o método em Zigue-Zague, voltando pelo pé de jusante. Estas vistorias têm o objetivo principal de verificar qualquer situação que possa comprometer a segurança do barramento, logo, faz-se necessária para que sejam tomadas providências quanto a realização das devidas manutenções quando necessário. A figura 05 abaixo ilustra a forma de vistoria realizada nos taludes e cristas.

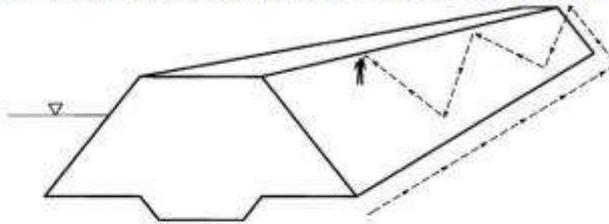


FIGURA 3: Trajetória em Zigue-Zague para Inspeção de Talude / Acervo Antônio Nunes de Miranda Engenheiro Civil – PHD

42. Anualmente, as atividades de vistoria são realizadas em duas etapas, a primeira trata-se da análise documental que será realizada no escritório do empreendedor e terá como objetivo verificar o atendimento a outorga de barragens e usos múltiplos da água, bem como, requisitos da Postura nº 539, de 09 de dezembro de 2022. A segunda consiste de vistoria in loco das estruturas e anomalias apontadas no relatório e no plano da inspeção regular.

43. Estima-se que será necessário um dia para realizar vistoria por barragem, considerando o deslocamento e as etapas da análise documental com o empreendedor e a realização da vistoria in loco.

44. Para cada vistoria realizada, será emitido um relatório.

VI - DAS BARRAGENS A SEREM VISTORIADAS EM 2024

45. Neste ano de 2024 serão fiscalizadas e notificadas 63 barragens, que por motivos variados não atenderam as notificações, ou atenderam, mais após parecer e notificação, não respondendo e já se passaram mais de ano. Art. 22 o empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE VISTORIA PARA AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

46. As ações de fiscalização/vistoria são realizadas em primeira etapa em caráter orientativo, segunda etapa notificação e terceira etapa e final, aplicação de auto de infração, seguindo as seguintes detalhes:

- Apresentação da ação e da equipe ao empreendedor;
- Confirmação dos dados do empreendedor, principalmente endereço e dados particulares;
- Avaliação da documentação presente no local, caso exista;
- Avaliação da barragem/vistoria;
- Aplicação das orientações e recomendações ou sanções administrativas, se necessário;
- Finalizar a fiscalização com preenchimento do ficha de vistoria com informações do estado de conservação da barragem;
- Elaboração de Relatório de Vistoria e emissão de documentos complementares.

47. Os critérios de classificação por categoria de risco e por dano potencial associado serão de acordo com a Instrução Normativa 003/2018/SEDAM e conforme Resolução nº 143, de 10 de Julho de 2012, do CNRH.

48. O resultado da classificação das barragens por categoria de risco, por dano potencial associado e por volume, será o constante na planilha de resultados e nos informativos entregues ou enviados ao empreendedor sobre o resultado da classificação de cada barragem cadastrada pela SEDAM.

49. Neste ano iremos priorizar as solicitações de outorgas, e fazer as vistorias destas barragens, além das barragens que o MP e sobre denúncias que chegaram para o órgão fiscalizador.

50. Para realização do planejamento das campanhas utilizamos como base as seguintes informações:

51. Deste modo, considerando os dados atuais disponíveis, para fins de determinação das prioridades das barragens a serem fiscalizadas foram considerados os seguintes critérios:

- I. Fiscalizar as barragens que estão sem vistoria há mais tempo;
- II. Priorizar as solicitações do Ministério Público e atender as barragens nos municípios próximos à que o MP solicitou demanda;
- IV. Atender todas as demandas de outorga e dispensa de outorga de barragens;
- V. Vistoriar as barragens com notificações vencidas.

52. As informações de barragens com nível de perigo não serão priorizadas, considerando que só temos barragens com nível de alerta normal, barragens e suas cadastradas pela SEDAM.

53. Nas mesmas campanhas de fiscalização serão cadastradas novas barragens, considerando a proximidade de uma barragem da outra para uma melhor logística, com intuito de maximizar a quantidade de barragens a serem cadastradas e fiscalizadas, melhorando o aproveitamento dos recursos da Secretaria, tanto financeiros

quanto temporal e ao deslocamento de servidores a campo da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH/SEDAM.

54. Antes da saída a campo fazemos o levantamento no escritório da atual situação em que se encontra a barragem, se existe processo, se a notificação está vencida, levantando as informações da data da notificação, constantes nos relatórios de cada barragem notificadas nos atos anteriores na base de dados da SEDAM, e consultas de Processos:

55. O sorteio iniciará nos municípios em que a notificação aplicada está com prazo vencido, a mais tempo ou seja, com mais de 6 meses, prazo este estimado pela Instrução Normativa 003/2018, e continuará do município onde foi a fiscalização encerrou as atividades no ano anterior, uma vez que, a fiscalização encerrou no centro do estado, mais precisamente no município de Cacoal.

56. Iniciando no município de Cacoal e seguindo sentido a Capital que será o município final do sorteio de fiscalização para o ano de 2024.

57. O planejamento anual das campanhas de fiscalização de segurança de barragens está apresentado em planilha, Anexo II, com as informações básicas de planejamento do ano.

58. A Resolução do CNRH nº 143/2012 discorre em seu Art. 4º §3º: Caso o empreendedor da barragem não apresente informações sobre determinado critério especificado nos incisos e alíneas previstos neste artigo, ou em critérios complementares, o órgão fiscalizador aplicará a pontuação máxima para o referido critério. Neste sentido, vale salientar que a maioria das barragens já classificadas com risco alto ou médio ocorre basicamente devido o resultado quanto ao estado de conservação apresentado no momento da vistoria, bem como pela falta de documentação do empreendimento.

59. Portanto, conforme a legislação, nesse caso insere-se a pontuação mais alta na classificação. Porém, os empreendedores que estão em débito com as obrigações da Instrução Normativa 003/2018 SEDAM/GAR, serão fiscalizados, notificados e informados sobre a sua classificação.

60. Entretanto, vale ressaltar que o cadastro de barragens é dinâmico e por isso o número de barragens está sempre alterando com o passar dos atos e esse quantitativo poderá ser afetado para mais ou para menos.

VIII – DO PLANEJAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS EM 2024

61. O Planejamento das campanhas de vistorias para o ano de 2024, iniciam pelo município de Cacoal, seguindo no sentido a Capital que será o município final do roteiro de fiscalização para o ano de 2024, sucessivamente para os municípios mais próximos da capital. A Fiscalização das barragens abrangirá todos os níveis de classificação tanto quanto ao risco, como pelo dano, considerando economia e melhor logística.

62. A fiscalização das barragens abrangirá todos os níveis de classificação tanto quanto ao risco, como pelo dano, considerando economia e melhor logística.

63. Considerando que financeiramente ficaria fora do aceitável, realizar a fiscalização por prioridade de Dano ou risco, só em casos excepcionais uma equipe será alocada para atender, bem como ao MP, vale salientar que, neste ato a quantidade de barragens a serem vistoriadas são barragens com risco normal.

64. Deste modo, com os critérios de prioridades estabelecidos, propõe-se a realização de uma campanha a cada dois meses, variando de acordo com o quantitativo de barragens para cada campanha em um total de (5) seis campanhas anuais, conforme Anexo I, para conseguir atingir a fiscalização das 63 barragens.

65. Nesse ano de 2024 será iniciada nos municípios mais distantes, por ser as barragens que faz mais tempo que foram aplicadas as notificações, apenas com o diferencial que entre as campanhas ou na mesma campanha iremos fazer vistoria para atender aos processos de solicitação de outorgas, notificações de barragens novas e atendimento ao Ministério Públicos, conforme o itinerário das vistorias e pensando na logística e recursos da SEDAM.

66. A programação apresentada para 2024 proporcional a verificação de um total de 63 barragens sendo elas com atividades de aquicultura, dessedentação animal, aceitação e irrigação, essas barragens foram cadastradas em anos anteriores.

67. Considerando a quantidade de barragens selecionadas para serem fiscalizadas em 2024, informamos que, são barragens de porte pequeno e estão cadastradas como de perigo normal.

68. A tabela 02 exibe o quantitativo de barragens quanto ao dano potencial associado baixo, médio e alto que serão vistoriadas, uma vez que, não atendem a notificação, com prazo estabelecido de 180 dias.

Tabela – 02 barragens com dano potencial associado baixo, médio ou alto

Município	D. Potencial Baixo	D. Potencial Médio	D. Potencial Alto	Não Classif.	Total
Alto Paraíso	1	-	-	-	1
Adriângues	9	1	2	1	13
Rio Crespo	4	-	1	-	5
Presidente Médici	2	1	-	-	3
Rolim de Moura	1	-	-	-	-
Ji Parana	3	-	2	-	5
Vale Paraíso	1	-	2	2	5
Ministro Andreazza	3	-	-	-	3
Porto Velho	5	1	-	1	7
Theobroma	4	-	-	-	4
Cacaulândia	1	-	-	-	1
Cacoal	2	1	-	-	3
Guajará Mirim	2	-	-	-	2
Jaru	1	-	-	-	1
D. Tanilândia JARU	1	-	-	-	1
Buriti	2	-	-	-	2
Ouro Preto do Oeste	3	1	1	1	6
Total	45	05	08	5	Total 63

IX. DAS BARRAGENS PARA FISCALIZAÇÃO DA COREH/SEDAM EM 2024

69. Resulta-se que em paralelo à atividade de notificação e fiscalização (vistoria de campo), iremos realizar a etapa de retorno as barragens que já foram notificadas e não atenderam o prazo a finais na notificação, neste caso, se não apresentarem justificativa ou protocolado processos, esses empreendedores serão autuados e notificados de novo.

70. Além disso, iremos acompanhar de forma enfática o cumprimento dos normativos de segurança de barragens sob fiscalização da SEDAM. Essas barragens foram notificadas e fiscalizadas entre 2018 a 2022, até metade do ano de 2023, devido ao não cumprimento a Instrução Normativa 003/2018 pelos empreendedores, a SEDAM/COREH irá junto com a Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM, ou com fiscal da COPAM, Coordenadoria que tem atribuição para aplicar autos de infração.

71. Considerando que estes empreendedores estão infringindo a lei de acordo ao artigo 46 da Lei Complementar Estadual nº 255, de 25 de janeiro de 2002 e a Portaria SEDAM 091, de 17 de maio de 2010. Esta campanha foram prevista para uma equipe de três pessoas, um (1) motorista, um (1) técnico da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH e um (1) fiscal da Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM. Ressaltamos que esse quantitativo poderá sofrer alteração, pois iremos verificar no momento da missão o risco e localidade a ser fiscalizado.

72. O Anexo I detalha as campanhas, meses e municípios que serão disponibilizados que será no mínimo uma semana a cada dois meses, bem como, o quantitativo e valores de diárias prevista para as campanhas.

73. O quadro 02 destaca um total de 63 barragens que serão visitadas pela equipe da SEDAM para levantar os motivos de vencimento da notificação, e não requerimento da outorga junto a SEDAM no prazo estipulado de 6 (seis) meses, este mesmo quadro apresenta o total de barragens a serem fiscalizadas e notificadas em 2024, distribuídas por 16 municípios, tabela 02 acima.

Quadro 02: Distribuição das barragens para fiscalização em 2024.

Código Barragem	da SNISB	Nome da Barragem	Município	Coordenadas Geográficas
CSB44RO	19522	Catanduva	Caçoi	-11,3091 -61,0791
CSB76RO	5289	Gura	Caçoi	-11,3456 -61,6889
CSB91RO	7944	Nossa S. Aparecida	Caçoi	-11,3959 -61,0725
CSB70RO	7826	Baoba	Presidente Médici	-11,2479 -61,9554
CSB78RO	7930	Pau D'Alho	Presidente Médici	-11,0527 -61,8806
CSB52RO	5286	UNIRPM	Presidente Médici	-11,1663 -61,8978
CSB66RO	7932	São Felipe	Rolim de Moura	-11,6589 -61,7838
CSB44RO	5284	Cascavel	J. Paraná	-10,8501 -61,9770
CSB71RO	7925	Aldeia de Lago	J. Paraná	-10,9083 -61,9616
CSB87RO	19227	Mariana	J. Paraná	-11,0185 -62,0186
CSB60RO	7937	Jequituba	J. Paraná	-10,8915 -61,5737
CSB66RO	19226	Itacema	J. Paraná	-11,0272 -62,0169
CSB131RO	-	Benini	Ouro Preto do Oeste	-10,7007 -62,2429
CSB105RO	22215	Três Marias	Ouro Preto do Oeste	-10,6991 -62,2532
CSB33RO	7921	Monte Cristo	Ouro Preto do Oeste	-10,7417 -62,0899
CSB75RO	7919	Paraíso	Ouro Preto do Oeste	-10,5708 -62,2567
CSB108RO	26282	Bela Vista	Ouro Preto do Oeste	-10,6074 -62,1817
CSB165RO	-	Dom Bosco	Ouro Preto do Oeste	-10,6900 -62,2567
CSB45RO	5281	Pica Pau	Jaru	-10,3226 -62,3050
CSB36RO	7906	Ferreira	Jaru	-10,8136 -62,8014
CSB88RO	19229	São José	Theobroma	-10,3383 -62,5946
CSB68RO	7917	Codoma	Theobroma	-10,1195 -62,3683
CSB73RO	7916	Olho D'Água	Theobroma	-09,8581 -62,4510
CSB43RO	7912	São Lucas	Theobroma	-10,3164 -62,5966
CSB135RO	-	Bela Vista	Vale Paraíso	-10,4521 -62,1362
CSB109RO	27686	Vista Alegre	Vale Paraíso	-10,4300 -62,1321
CSB134RO	-	Nova Alegria	Vale Paraíso	-10,4517 -62,1371
CSB117RO	27700	Dois Irmãos	Vale Paraíso	-10,4458 -62,1308
CSB118RO	27696	Estrância	Vale Paraíso	-10,4195 -62,1325
CSB169RO	-	Paraná	Ariquemes	-09,9001 -62,8962
CSB101RO	22182	Caui	Ariquemes	-10,0213 -62,7606
CSB102RO	-	Caui II	Ariquemes	-10,0165 -62,7602
CSB100RO	22180	União	Ariquemes	-09,7539 -62,8907
CSB90RO	19239	Araçuaia	Ariquemes	-10,2659 -62,6973
CSB17RO	7902	Marijuá	Ariquemes	-09,8982 -63,2712
CSB46RO	7909	Saquarém	Ariquemes	-10,1590 -62,7044
CSB35RO	7904	Tapalés	Ariquemes	-09,9009 -63,1053
CSB30RO	1823	Mad Rios	Ariquemes	-09,7757 -62,5244
CSB11RO	7915	Mad Rios	Ariquemes	-09,7759 -62,5446
CSB20RO	1809	Topázio	Ariquemes	-09,9291 -63,2121
CSB26RO	1807	Rezende	Ariquemes	-10,0751 -63,0846
CSB73RO	1770	Yamagishi	Ariquemes	-09,8077 -62,8452
CSB45RO	19224	Bom Futuro	Ministro Andreazza	-11,0607 -61,5011
CSB115RO	27750	Vale dos Sonhos	Ministro Andreazza	-11,2646 -61,6660
CSB141RO	-	Leal	Ministro Andreazza	-11,2856 -61,5909
CSB96RO	22165	Boa Esperança	Rio Crespo	-09,6649 -62,6516
CSB25RO	5276	Senko	Rio Crespo	-09,6474 -63,0145
CSB38RO	1817	Sal Nascente	Rio Crespo	-09,7516 -62,6380
CSB04RO	1764	Sal Nascente	Rio Crespo	-09,7916 -62,6806
CSB19RO	1804	Palmo de Terra B	Rio Crespo	-09,7602 -62,6477
CSB29RO	1818	Nova Querência	Caçoiândia	-10,3804 -63,0861
CSB37RO	7899	Rio Alto	Buriti	-10,2130 -63,6565
CSB38RO	7900	Rio Alto II	Buriti	-10,2151 -63,6492
CSB07RO	7903	Alto Capim	Alto Paraíso	-09,5242 -63,2272
CSB61RO	5270	Ponte Nova	Porto Velho	-09,0516 -63,8342
CSB62RO	7898	Ponte Nova II	Porto Velho	-09,0918 -63,8519
CSB24RO	5269	Bela Vista	Porto Velho	-09,4514 -64,4846
CSB09RO	1773	Atalaia	Porto Velho	-08,6849 -64,0032
CSB92RO	19528	Amazô	Porto Velho	-09,0798 -63,9188
CSB155RO	-	Vovô	Porto Velho	-08,8302 -63,8574
CSB154RO	-	Boa Vista	Porto Velho	-08,8277 -63,8568
CSB99RO	22166	Balança RO	Guajará Mirim	-10,8755 -62,1736
CSB08RO	7894	Paraíso	Guajará Mirim	-10,6540 -65,1051

IX – INFORMAÇÕES PRELIMINARES QUANTO A FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS

74. A base de informações para o planejamento das ações de fiscalização de segurança de barragem é o Cadastro de Barragens sobre responsabilidade da SEDAM, este cadastro encontra-se em fase de consolidação e todo ano vai se modificando com novas barragens.

75. Sabe-se que não é apenas os critérios de altura e volume que definem as barragens que são fiscalizadas pela SEDAM no que tange o PNSB. As barragens devem ser fiscalizadas quanto à categoria de risco, e quanto ao dano potencial associado, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas com base em critérios gerais estabelecidos pela Instrução Normativa 003/2018 SEDAM/ASGAB que dispõe sobre cadastro, outorga e Classificação de Barragens.

76. Entende-se que com o Cadastro de Barragem consolidado irá aumentar a eficiência e a eficácia da atuação da SEDAM no contexto da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB. Ainda, permitirá após a classificação e a validação dos resultados para atendimento a Portaria 539/2022 SEDAM, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, permitirá propor ações mais adequadas para as barragens de pequeno porte, médio porte e grande porte.

77. Em muitos casos os escritórios dos empreendedores estão localizados distantes das barragens, muitas vezes em outras cidades. Essa situação dificulta a análise documental nos escritórios e leva a equipe técnica realizar a vistoria in loco das estruturas e anomalias da barragem apenas dos aspectos da barragem.

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

78. O Plano Anual de Fiscalização de Barragens 2024 permitirá que a equipe da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH/SEDAM realize vistorias (fiscalização) em sessenta e três (63) barragens, cadastradas e notificadas até o meio do ano de 2023, e nesses cadastros estão incluídas as recomendações e notificações, quando não atendidas, a equipe retorna para obter informações e caso não justificável serão aplicadas autos de infração para aqueles empreendedores que de alguma forma não atenderam os prazos das notificações entregues.

79. A execução da fiscalização de barragens não é única atribuição do setor de Segurança de Barragens/COREH/SEDAM, a equipe é composta pelo chefe de Segurança de Barragens e uma analista de outorga de barragens. Cada campanha deve ser realizada por no mínimo dois técnicos e um motorista.

80. As ações de fiscalização/vistoria são realizadas em caráter orientativo, seguindo as seguintes etapas:

I - Apresentação da ação e da equipe ao empreendedor;

II - Confirmação dos dados do empreendedor, principalmente endereço e telefones, se barragem sem cadastro coletamos todos os dados do proprietário;

III - Avaliação da barragem;

IV - Avaliação da documentação presente no local – caso exista;

V - Preenchimento de ficha de vistoria;

VI - Aplicação das orientações ou sanções administrativas – se necessário;

VII - Finalização da fiscalização/vistoria junto ao empreendedor;

VIII - Elaboração;

81. As atividades previstas nos itens VI e VIII podem ser realizadas em escritório.

82. Ressalta-se também que para análise da documentação sobre outorga é necessário uma vistoria para validar os dados apresentado pelo empreendedor e servir para avaliação de estado da classificação quanto a Categoria de Risco e Dano Potencial Associado, eventualmente essas vistorias de campo serão demandas extras dos técnicos, para validação da classificação por parte dos responsáveis técnicos externos, ou seja, técnicos dos empreendedores e serve para esclarecer dúvidas quanto às informações para a classificação das barragens, o que também poderá alterar o planejamento proposto.

83. O planejamento ora proposto poderá ser ajustado devido a surgimento de novas informações, recebimento de denúncias quanto à segurança de barragens e outras demandas que requeiram a atuação da SEDAM.

84. Este Plano anual de Fiscalização de Segurança de Barragens possibilita conhecer as barragens que serão vistoriadas (fiscalizadas) no ano de 2024.

85. Entende-se que essa ação traz como benefício o incentivo aos empreendedores a realizarem as inspeções regulares e elaborarem os relatórios de inspeção.

Este é o PAF.

Adalton Patrício Paulino

Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH

Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna

Coordenadora de Recursos Hídricos/COREH



Documento assinado eletronicamente por Adalton Patrício Paulino, Gerente, em 23/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18º caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna, Coordenadora, em 23/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18º caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.do.sei.gov.br, informando o código verificador 0045797126 e o código CRC SEDAM152.

Nota técnica 02/2024/SEDAM-COREHOUT, que dispõe sobre os critérios de priorização da fiscalização de barragens para 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/SEDAM-COREHOUT

De: Divisão de Segurança de Barragens

Para: Coordenadoria de Recursos Hídricos

Senhora Coordenadora.

Assunto: Critério de Priorização para Campanhas de Fiscalização de Barragens de Usos Múltiplos – 202 4

I. INTRODUÇÃO

A demanda atual e futura de água está aumentando, sendo necessário mais reservatório de superfície devido à distribuição irregular de água no tempo. Estruturas hidráulicas de condução são necessárias para suprir a má distribuição da mesma, no espaço. Nesse contexto, as barragens desempenham um papel de múltipla finalidade. Elas foram e continuarão a ser as grandes propulsoras de atividades de desenvolvimento, as suas finalidades ajudam a nação a se tornar autossuficiente na produção de alimentos, e a prover energia necessária a sua industrialização, entre outras.

O propósito dos programas de segurança de barragens é reconhecer os perigos potenciais oferecidos pelas estruturas e reduzi-los a níveis aceitáveis. Barragens seguras podem ser construídas e deficiências ou potenciais deficiências na segurança geralmente podem ser corrigidas a tempo, antes que causem perdas socioeconômicas, ou pior, perdas de vidas e desastres ecológicos.

O propósito desta nota técnica é apresentar os critérios de priorização referente as campanhas de fiscalização ao longo do Ano no Estado de Rondônia.

II. PROCEDIMENTO DE VISTORIA

Trata-se da atividade de campo na qual o objetivo é verificar as condições da segurança de barragem, vistoriando os fatores e critérios quanto a, Categorias de Risco (CRI), considerando fatores e critérios das Características Técnicas (CT), Estado de Conservação (EC), Plano de Segurança da Barragem (PS) e o Dano Potencial Associado (DPA), entre outros, bem como, infiltrações e estado do vertedouro, também é observado os fatores de riscos de jusante da barragem e as informações do cadastro.

A metodologia de vistoria utilizada será através do deslocamento pela barragem, em um processo de ida vistoriando o talude montante e volta no talude de jusante, verificando buracos, formigueiros ou qualquer coisa que possa alterar o talude (anomalias), bem como verificação nos drenos de pé de jusante, para análise de infiltrações que possam acarretar algum dano à estrutura, utilizamos o método em Zigue-Zague, voltando pelo pé de jusante.

Atualmente, as atividades de vistorias são realizadas em 3 etapas, a primeira parte trata-se de levantamento via Google Earth, onde levantamos os dados da localidade área alagada e itinerário para chegar a barragem, a segunda parte trata-se do levantamento dos documentos no escritório do empreendedor realizando a análise documental e terá como objetivo verificar o atendimento dos requisitos da Instrução Normativa 003/201GAB/SEDAM, que dispõe sobre os procedimentos de outorgas de barragens emitidas pela SEDA. Já a terceira parte trata-se da vistoria na barragem onde levantamos todas as anomalias que possam acometer risco a barragem, consiste de vistoria *in loco* das estruturas e anomalias que ao final gera um relatório com recomendações para manutenção da barragem.

Estima-se que será necessário um dia para realizar a etapa de análise documental com o empreendedor e a realização da vistoria *in loco* por barragem. Quando as barragens estão próximas é possível fazer dias ou mais barragens em um dia.

Aportaria nº 539 de 09 de dezembro de 2022 consiste no estabelecimento dos critérios e procedimentos para classificação e providências relativas ao PSB, PAE e as ISR e ISE de segurança de barragens.

III – CRITÉRIOS E QUANTITATIVOS DE BARRAGENS A SEREM VISTORIADAS

O Planejamento das campanhas de vistorias para o ano de 2024 iniciará nos municípios centrais do estado, local onde

paramos no ano anterior, a equipe de fiscalização continuará seguindo com as fiscalizações em direção ao município da capital.

As barragens a serem priorizadas serão as denúncias e solicitações do Ministério Público, uma vez que, caso contrário, iremos atender são as barragens que estão com as notificações vencidas a mais tempo, e seguirá sucessivamente para os municípios mais próximos a capital. Estas fiscalizações das barragens irão abranger todos os níveis de risco, normal, atenção e alerta, considerando economia e a logística, já que ficariam muito distantes, realizaremos a vistoria de todas as barragens, não priorizando risco. Já que ficaria muito distante realizar a fiscalização só das barragens de alerta e atenção, vale salientar que neste ano a quantidade de barragens a serem vistoriadas será apenas barragens de risco normal.

O planejamento anual das campanhas de fiscalização de segurança de barragens está apresentado no anexo I, distribuição das barragens por nome, município e coordenadas, com as informações básicas do planejamento por ano.

Nesse ano de 2024 será feita para atender as notificações mais antigas e iniciará nos municípios mais distantes da capital, apenas com o diferencial que entre as campanhas ou na mesma campanha iremos fazer vistoria para atendimento aos processos de solicitação de outorgas, também serão cadastradas novas barragens e notificadas, conforme o itinerário das vistorias e pensando na logística e recursos da SEDAM.

A tabela 01 apresenta os municípios e quanto ao Dano e Risco que serão fiscalizadas, onde um total de 45 barragens apresentam dano baixo, 05 dano médio e 08 barragens com dano potencial alto e 5 barragens que ainda não foi classificada em um horizonte de 62 barragens para fiscalização em 2024.

Tabela – 01 barragens com dano potencial associado baixo, médio ou alto

Município	D. Potencial Baixo	D. Potencial Médio	D. Potencial Alto	Não Classif.	Total
Alto Paraíso	1	-	-	-	1
Ariquemes	9	1	2	1	13
Rio Crespo	4	-	1	-	5
Presidente Médici	2	1	-	-	3
Rolim de Moura	1	-	-	-	-
Ji Paraná	3	-	2	-	5
Vale Paraíso	1	-	2	2	5
Ministro Andreazza	3	-	-	-	3
Porto Velho	5	1	-	1	7
Theobroma	4	-	-	-	4
Cacaulândia	1	-	-	-	1
Cacoal	2	1	-	-	3
Guajará Mirim	2	-	-	-	2
Jaru	1	-	-	-	1
D. Tarilândia/JARU	1	-	-	-	1
Buritis	2	-	-	-	2
Ouro Preto do Oeste	3	1	1	1	6
Total	45	05	08	5	Total 63

A tabela 02 destaca as barragens que serão fiscalizadas e estão exibidas pelo código da barragem, nome do proprietário, municípios e coordenadas, elas serão visitadas pela equipe da COREH, quando será feito um levantamento dos motivos de vencimento da notificação, e não requerimento da outorga junto a SEDAM no prazo estipulado de 6 (seis) meses. O anexo I detalha os meses de visita a campo, nome do empreendedor, município e nome das barragens.

Tabela 02: Distribuição das barragens para fiscalização em 2024.

Código da Barragem	SNISB	Nome da Barragem	Município	Coordenadas Geográficas
CSB84RO	19522	Catanduva	Cacoal	-11.3091 -61.0791
CSB76RO	5289	Goes	Cacoal	-11.3456 -61.6889
CSB81RO	7944	Nossa S. Aparecida	Cacoal	-11.3959 -61.0725
CSB70RO	7926	Baobá	Presidente Médici	-11.2479 -61.9554
CSB78RO	7930	Pau D'Alho	Presidente Médici	-11.0527 -61.8806
CSB52RO	5286	UNIRPM	Presidente Médici	-11.1663 -61.8978
CSB56RO	7932	São Felipe	Rolim de Moura	-11.6589 -61.7838
CSB44RO	5284	Cascavel	Ji Paraná	-10.8501 -61.9770
CSB71RO	7925	Aldeia do Lago	Ji Paraná	-10.9083 -61.9616
CSB87RO	19227	Mariana	Ji Paraná	-11.0185 -62.0186
CSB60RO	7937	Jequitibá	Ji Paraná	-10.8915 -61.5737
CSB86RO	19226	Iracema	Ji Paraná	-11.0272 -62.0169
CSB131RO	-	Bonini	Ouro Preto do Oeste	-10.7007 -62.2429
CSB105RO	22215	Três Marias	Ouro Preto do Oeste	-10.6991 -62.2532
CSB53RO	7921	Monte Cristo	Ouro Preto do Oeste	-10.7417 -62.0899
CSB75RO	7919	Paraíso	Ouro Preto do Oeste	-10.5708 -62.2567
CSB108RO	26282	Bela Vista	Ouro Preto do Oeste	-10.6074 -62.1817
CSB165RO	-	Dom Bosco	Ouro Preto do Oeste	-10.6900 -62.2867
CSB45RO	5281	Pica Pau	Jaru	-10.3226 -62.3050
CSB36RO	7906	Ferreira	Jaru	-10.8136 -62.8014
CSB88RO	19229	São José	Theobroma	-10.3385 -62.5946
CSB68RO	7917	Codorna	Theobroma	-10.1195 -62.3683
CSB73RO	7916	Olho D'Água	Theobroma	-09.8581 -62.4510
CSB43RO	7912	São Lucas	Theobroma	-10.3164 -62.5966
CSB153RO	-	Bela Vista	Vale Paraíso	-10.4521 -62.1362
CSB109RO	27686	Vista Alegre	Vale Paraíso	-10.4300 -62.1321
CSB134RO	-	Nova Alegria	Vale Paraíso	-10.4517 -62.1371
CSB117RO	27700	Dois Irmãos	Vale Paraíso	-10.4458 -62.1308
CSB118RO	27696	Estância	Vale Paraíso	-10.4195 -62.1325
CSB169RO	-	Paraná	Ariquemes	-09.9001 -62.8982
CSB101RO	22182	Cauai	Ariquemes	-10.0213 -62.7606
CSB102RO		Cauai II	Ariquemes	-10.0165 -62.7602
CSB100RO	22180	Umuarama	Ariquemes	-09.7539 -62.8907
CSB90RO	19239	Araraquara	Ariquemes	-10.2659 -62.6973
CSB17RO	7902	Marajuara	Ariquemes	-09.8982 -63.2712
CSB46RO	7909	Saquarema	Ariquemes	-10.1590 -62.7044
CSB35RO	7904	Tapajós	Ariquemes	-09.9009 -63.1053
CSB30RO	1823	Mad Rios	Ariquemes	-09.7757 -62.5244
CSB31RO	7915	Mad Rios	Ariquemes	-09.7759 -62.5446
CSB20RO	1809	Topázio	Ariquemes	-09.9291 -63.2121
CSB26RO	1807	Rezende	Ariquemes	-10.0751 -63.0846

CSB23RO	1770	Yamagishi	Ariquemes	-09,8077 -62,8452
CSB85RO	19224	Bom Futuro	Ministro Andreazza	-11,0607 -61,5011
CSB115RO	27750	Vale dos Sonhos	Ministro Andreazza	-11,2646 -61,6660
CSB141RO	-	Leal	Ministro Andreazza	-11,2856 -61,5909
CSB98RO	22165	Boa Esperança	Rio Crespo	-09,6649 -62,6516
CSB25RO	5276	Seiko	Rio Crespo	-09,6474 -63,0145
CSB28RO	1817	Sol Nascente	Rio Crespo	-09,7516 -62,6380
CSB04RO	1764	Sol Nascente	Rio Crespo	-09,7916 -62,6806
CSB19RO	1804	Palmo de Terra B	Rio Crespo	-09,7602 -62,6477
CSB29RO	1818	Nova Querência	Cacaulândia	-10,3804 -63,0861
CSB37RO	7899	Rio Alto	Buritis	-10,2130 -63,6565
CBS38RO	7900	Rio Alto II	Buritis	-10,2151 -63,6492
CSB07RO	7903	Alto Capim	Alto Paraíso	-09,5242 -63,2272
CSB61RO	5270	Ponte Nova	Porto Velho	-09,0516 -63,8342
CSB62RO	7898	Ponte Nova II	Porto Velho	-09,0918 -63,8519
CSB24RO	5269	Bela Vista	Porto Velho	-09,4514 -64,4846
CSB09RO	1773	Atalaia	Porto Velho	-08,6849 -64,0032
CSB92RO	19528	Amaro	Porto Velho	-09,0798 -63,9188
CSB155RO	-	Vovô	Porto Velho	-08,8302 -63,8574
CSB154RO	-	Boa Vista	Porto Velho	-08,8277 -63,8565
CSB99RO	22166	Balança RO	Guajará Mirim	-10,8755 -62,1736
CSB08RO	7894	Paraíso	Guajará Mirim	-10,6340 -65,1051

Neste ano de 2024 serão fiscalizadas todas as barragens que foram notificadas e que por diversos motivos não atentaram ao prazo estipulado e não protocolaram os documentos necessários para dá andamento no processo de análise de outorga, observa-se um total de 63 barragens previstas no PAF/2024 para serem fiscalizadas neste ano.

O roteiro proposto para início da fiscalização, será no município de Cacoal, município em que paramos a fiscalização no ano anterior, fica na parte central do estado.

Em 2023 fizemos os municípios mais distantes, é claro que esse roteiro poderá ser alterado, dependendo das demandas durante o ano.

A tabela 02, vislumbra a distribuição de barragens por nome e município e especifica todas as barragens que iremos fiscalizar e notificar no estado. Total de 62 barragens, em um horizonte 136 barragens cadastradas no SNISB. As campanhas terão seu início, pelo município de Cacoal e finaliza na divisa com a Bolívia, mais precisamente no município de Guajará Mirim, depois retornaremos para vistoriar as barragens que porventura ficarem para trás. Entretanto, vale ressaltar que, o cadastro de barragem é dinâmico e por isso o número de barragens está sempre alterando, no passar dos anos.

IV – PRIORIZAÇÃO DE VISTORIA PARA AS CAMPANHAS DE FISCALIZAÇÃO

Deste modo, com os critérios de prioridades estabelecidos, propõe-se a realização de uma campanha a cada dois meses, totalizando 05 (cinco) campanhas durante o ano, conforme Anexo I, do Plano Anual de Fiscalização, para que, consigamos fiscalização as 63 barragens propostas.

Na mesma campanha de fiscalização, também iremos cadastrar novas barragens e fazer vistorias para atender MP, denúncias e requerimentos de outorgas de barragens, para uma melhor logística e economia de recursos da Secretaria, entretanto, a maioria destas barragens tem risco baixo e médio, tabela 01 acima, basicamente este resultado se dá quando classificado tanto pelo estado de conservação, bem como, pela falta de documentação do empreendimento, uma vez que, todas as barragens cadastradas já estão construídas a muito tempo, e de acordo com o regulamento de classificação, caso o empreendedor da barragem não apresente informações sobre determinado critério especificado nos incisos e alíneas previstos neste artigo, ou em critérios complementares, o órgão fiscalizador aplicará a pontuação máxima para o referido critério, resolução do CNRH nº 143/2012, art. 4º §3º. A programação apresentada para 2024 proporcionará a verificação de barragens de piscicultura, dessedentação animal, recreação/lazer entre outras que forem identificadas nos novos cadastros.

Considerando que os níveis de perigo das barragens são em sua maioria de barragens normais, não serão priorizadas. Em caso de surgir situações excepcionais, será dada a devida atenção de momento, saindo da rotina que foi informado no PAF 2023;

Para realização do planejamento das campanhas propõe utilizar como base as seguintes informações.

Deste modo, considerando os dados atuais disponíveis, para fins de determinação das prioridades das barragens a serem fiscalizadas e informações técnicas das barragens fiscalizáveis, constantes do Cadastro de Segurança de Barragens da SEDAM,

serão considerados os seguintes critérios:

- i. Fiscalizar as barragens que estão sem vistoria há mais tempo;
- ii. Priorizar as solicitações do Ministério Público e atender as barragens nos municípios próximos à que o MP solicitou demanda;
- iv. Atender todas as demandas de outorga e dispensa de outorga de barragens;
- v. Vistoriar as barragens com notificações vencidas.

As fiscalizações iram seguir o proposto no anexo I, onde distribui as barragens a serem fiscalizadas, no mínimo uma semana por mês para missões de campo, e os meses que iremos reservar, devido a distancia em todas as missões, se houver barragens próximas iremos realizar novos cadastros e notificá-las.

Tabela 03 – exibição dos proprietários, município e atual situação das notificações

Código /Estadual	SNISB	Nome Empreendedor	Município	Notificação	Situação da Notificação
CSB76RO	5289	<u>Everaldo Barbosa Goes Nascimento</u>	Cacoal	17/11/2022	Vencida
CSB84RO	19522	João Gonçalves Barbosa	Cacoal	17/11/2022	Vencida
CSB81RO	7944	Eduardo Aparecido Costa	Cacoal	16/11/2022	Vencida
CSB70RO	7926	João Duarte Guimarães	Presidente Médici	28/07/2019	Vencida
CSB78RO	7930	<u>Julha Gomes Almeida</u>	Presidente Médici	15/11/2022	Vencida
CSB52RO	5286	Unir-campos	Presidente Médici	17/11/2022	Vencida
CSB44RO	5284	<u>Acir Marcos Gurgacz</u>	<u>Ji Paraná</u>	10/09/2021	Vencida
CSB71RO	7925	<u>Arlton Seemann Martins</u>	<u>Ji Paraná</u>	01/09/2022	Vencida
CSB87RO	19227	Mariana Nogueira Salgado	<u>Ji Paraná</u>	01/09/2022	Vencida
CSB60RO	7937	José Francisco Alferes Siqueira	<u>Ji Paraná</u>	21/08/2019	Vencida
CSB86RO	19226	José Humberto Ramos Reinaldo	<u>Ji Paraná</u>	02/09/2022	Vencida
CSB131RO	-	<u>Nilton Bonini</u>	Ouro Preto do Oeste	19/05/2023	Vencida
CSB105RO	22215	Hamilton Sessin	Ouro Preto do Oeste	29/07/2021	Vencida
CSB53RO	7921	Arlindo Ribeiro Soares	Ouro Preto do Oeste	22/08/2019	Vencida
CSB75RO	7919	<u>José Vidal Hilgert</u>	Ouro Preto do Oeste	23/08/2029	Vencida
CSB56RO	7932	<u>Eraldo Antônio de Carvalho</u>	<u>Rolim de Moura</u>	14/04/2023	Vencida
CSB108RO	26282	<u>Brasilino Maria de Carvalho</u>	Ouro Preto do Oeste	-	Verificar
CSB45RO	5281	José Luiz da Silva	<u>Jaru</u>	25/11/2021	Vencida
CSB36RO	7906	<u>Rildo Ferreira Filho</u>	<u>Tarilândia/JARU</u>	-	Notificar
CSB15RO	7938	Evilásio May	<u>Nova Brasilândia do Oeste</u>	14/06/2022	Vencida
CSB88RO	19229	<u>William José Curi</u>	<u>Theobroma</u>	26/11/2021	Vencida
CSB68RO	7917	<u>Airton José da Silva</u>	<u>Theobroma</u>	22/10/2019	Vencida
CSB73RO	7916	Francisco Monteiro Miranda	<u>Theobroma</u>	23/11/2021	Vencida
CSB43RO	7912	<u>Sivernane Cesar dos Santos</u>	<u>Theobroma</u>	-	Verificar

CSB153RO	-	Sebastião Rosa <u>Magski</u>	Vale Paraíso	18/05/2023	Vencida
CSB109RO	27686	Aquiles Soares da Cunha	Vale Paraíso	18/05/2023	Vencida
CSB134RO	-	Raimundo Monteiro Fernandes	Vale Paraíso	18/05/2023	Vencida
CSB117RO	27700	Paulo Cesar <u>Nali</u>	Vale Paraíso	29/04/2022	Vencida
CSB118RO	27696	Miguel Pereira de <u>Souza</u>	Vale Paraíso	28/03/2022	Vencida
CSB169RO	-	Lourival Neves Tabosa	Ariquemes	06/09/2023	Vencida
CSB101RO	22182	<u>Claudia Fabiana Bazilio</u>	Ariquemes	30/12/2020	Vencida
CSB102RO	-	<u>Claudia Fabiana Bazilio</u>	Ariquemes	30/12/2020	Vencida
CSB100RO	22180	<u>Diógenes</u> Prado de Almeida	Rio Crespo	30/08/2022	Vencida
CSB90RO	19239	Olga Lima dos Santos	Ariquemes	24/11/2021	Vencida
CSB17RO	7902	João Gabriel Gomes de Oliveira <u>Junior</u>	Ariquemes	04/08/2022	Vencida
CSB46RO	7909	Dalton <u>SHwartz</u>	Ariquemes	06/05/2021	Vencida
CSB35RO	7904	José Carlos Rodrigues	Ariquemes	25/10/1019	Vencida
CSB30RO	1823	José Antônio Vieira	Ariquemes	05/05/2021	Vencida
CSB31RO	7915	José Antônio Vieira	Ariquemes	0505/2021	Vencida
CSB20RO	1809	Euclides Carlos de <u>Souza</u> Neto	Ariquemes	05/05/2021	Vencida
CSB26RO	1807	José <u>Luiz</u> Resende	Ariquemes	06/05/2021	Vencida
CSB23RO	1770	Mauro <u>Shiguelo Yamagishi</u>	Ariquemes	18/12/2018	Vencida
CSB85RO	19224	Pedro Ribeiro Santos	Ministro <u>Andreazza</u>	16/11/2022	Vencida
CSB115RO	27750	<u>Mirco Elis</u> Rodrigues Alves da Silva	Ministro <u>Andreazza</u>	17/11/2022	Vencida
CSB141RO	-	<u>Nilceia</u> Leal	Ministro <u>Andreazza</u>	-	Fiscalizar
CSB98RO	22165	<u>Cilas</u> de Almeida Guedes	Rio Crespo	29/08/2022	Vencida
CSB25RO	5276	<u>Edson</u> Lourenço <u>Sichinel</u>	Rio Crespo	29/08/2022	Vencida
CSB28RO	1817	Eunice <u>Etsuco Marutani</u> Chiai	Rio Crespo	18/12/2018	Vencida
CSB04RO	1764	Tony <u>Massararu Kubotoni</u>	Rio Crespo	-	Vencida
CSB19RO	1804	Fazenda SUPER DB	Ariquemes	04/05/2021	Vencida
CSB29RO	1818	<u>Urg</u> Antônio <u>Ost</u>	<u>Caçaulândia</u>	21/12/2018	Vencida
CSB37RO	7900	Hiran Alves de Cristo <u>Junior</u>	<u>Buritis</u>	-	Notificar
CSB38RO	7899	Hiran Alves de Cristo <u>Junior</u>	<u>Buritis</u>	-	Notificar
CSB07RO	7903	<u>Eudomar Vidigal</u>	Alto Paraíso	04/05/2021	Vencida
CSB61RO	5270	João Carlos <u>D'Marcos</u>	Porto Velho	03/05/2021	Vencida
CSB62RO	7898	João Carlos <u>D'Marcos</u>	Porto Velho	03/05/2021	Vencida
CSB24RO	5269	<u>Alduino</u> da Silva <u>Zamo</u>	Porto Velho	06/12/2022	Vencida
CSB09RO	1773	Gustavo <u>Nakai</u> Magalhães e Ribeiro	Porto Velho	03/05/2021	Vencida
CSB92RO	19528	<u>Salvino</u> Amaro de Matos	Porto Velho	07/12/2022	Vencida
CSB99RO	22166	Antônio Nogueira Neto	Guajará Mirim	26/11/2020	Vencida
CSB08RO	7894	<u>Francedmilson</u> de Paula	<u>Guajara Mirim</u>	07/11/2022	Vencida
CSB154RO	-	Nelson Gontijo Lucas	Porto Velho	23/08/2023	Vencida
CSB155RO	-	<u>Genilson Braz Nobrega</u>	Porto Velho	23/08/2023	Vencida

V. PROGRAMAÇÃO DAS CAMPANHAS

A base de informações para o planejamento das ações de fiscalização de segurança de barragem é o Cadastro de Barragens da SEDAM. O cadastro encontra-se em fase de consolidação e cada ano o cadastro vai se modificando com as novas

barragens.

A tabela 1 acima apresenta o quantitativo geral de barragens por município e quanto ao Dano Potencial Associado em um horizonte de 63 barragens que estão com notificações vencidas, em total de 16 municípios. Em 2024 além das barragens citadas no quadro 02, iremos atender as solicitações das Promotorias Municipais, e do estado, quando formos a campo no mesmo município notificaremos outras barragens, para melhor economia dos recursos da Secretaria, tanto financeiros quanto ao deslocamento de servidores a campo da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH/SEDAM.

Estas campanhas, anexo I, podem sofrer mudanças devido a solicitações temporais do Ministério Público e de Promotorias tanto municipais como estadual referente aos incidentes que poderão ocorrer durante o ano.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da fiscalização de barragens não é única atribuição do setor de Segurança de Barragens/COREH/SEDAM, a equipe é composta 2 servidores e um fiscal para os trabalhos de campo, sendo, um gerente de Planejamento e monitoramento das barragens e outro analistas das outorgas de barragens.

As ações de fiscalização/vistoria são realizadas da forma que segue: Primeira etapa em caráter orientativo, segunda etapa notificação e terceira etapa e final, aplicação de auto de infração, seguindo as seguintes detalhes:

- Apresentação da ação e dar equipe ao empreendedor;
- Confirmação dos dados do empreendedor, principalmente endereço e dados particulares;
- Avaliação da documentação presente no local, caso exista;
- Avaliação da barragem/vistoria;
- Aplicação das orientações e recomendações e/ou sanções administrativas, se necessário;
- Finalizar a fiscalização com preenchimento do ficha de vistoria com informações do estado de conservação da

barragem;

- Elaboração de Relatório de Vistoria e emissão de documentos complementares.

- Considerando os dados atuais disponíveis, para fins de determinação das prioridades das barragens a serem fiscalizadas e informações técnicas das barragens fiscalizáveis, constantes do Cadastro de Segurança de Barragens da SEDAM, serão considerados os seguintes critérios:

- i. Fiscalizar as barragens que estão sem vistoria há mais tempo;
- ii. Priorizar as solicitações do Ministério Público e atender as barragens nos municípios próximos à que o MP solicitou

demanda;

- iv. Atender todas as demandas de outorga e dispensa de outorga de barragens;
- v. Vistoriar as barragens com notificações vencidas.

Na mesma programação das campanhas de fiscalização, será realizado um levantamento via Google Earth, para que, nas mesmas campanhas de fiscalização, sejam cadastradas novas barragens, considerando a proximidade uma da outra para melhor logística. As barragens que serão vistoriadas neste ano serão de porte pequeno e estão cadastradas como de perigo normal.

Cada campanha deve ser realizada por no mínimo um técnico e um motorista, limitando tempo e aumentando o número de campanhas realizadas por ano. Portanto, no decorrer das campanhas e depois de levantado as dificuldades e tempo relativo a cada fiscalização, serão acrescidos à quantidade de campanhas para um melhor trabalho de campo com a equipe em Recursos Hídricos para dar efetividade nas atividades.

O planejamento ora proposto poderá ser alterado e/ou ajustado devido a surgimento de novas informações, protocolo de documentos e recebimento de denúncias quanto à segurança de barragens e outras demandas que requerem a atuação da COREH/SEDAM.

Adailton Patricio Paulino
Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH

Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora de Recursos Hídricos/COREH



Documento assinado eletronicamente por Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna, Coordenador(a), em 19/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Adailton Patricio Paulino, Gerente, em 20/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0045882346 e o código CRC B2119F2C.

V) Implementação das ações de fiscalização

Na sequência, é apresentada a tabela conforme modelo disponibilizado pela ANA, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ÓRGÃO FISCALIZADOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM
RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS 2023

Quadro anual referente às fiscalizações realizadas durante o ano de 2023 pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, a fim de atender a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334/2010 e Lei 14.066, de 30 de setembro de 2020). No total foram feitas 70 (fiscalizações) vistorias no decorrer do ano de 2023, onde foram verificadas as estruturas hidráulicas das barragens de domínio estadual, verificadas quanto à sua característica técnica, estado de conservação e Plano de Segurança da Barragem, foi detectada as anomalias através de inspeção visual e dadas as devidas instruções. Dentre as atividades realizadas no ato da vistoria, houve barragem que fizemos vistorias quanto a outorga e dispensa de outorga, outras primeiro cadastro e outras que deixaram de atender o prazo da notificação, as recomendações foram quanto a falta de manutenção, entregamos notificações para regularização junto ao órgão e emitido altos de infração.

Quadro resumo contendo as anomalias e resultado das vistorias.

Quantit ativo	Barragem	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
2023						
01	Mendonça	Daniel Martins de Mendonça	24/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Divino Germano Filho Técnico/Agente de Proteção Ambiental; 3) Jonathan Moreno Silva, Engenheiro Florestal; 4) Heibel Romualdo de Andrade.	1) Crista irregular; 2) Deslizamento no talude de jusante; 3) Fissuras longitudinais; 4) Sem Manutenção;	1) Recomendamos o descomissionamento da barragem, para refazer todo o barramento; 2) Foi autuado e notificado.
02	Modelo	Francisco Hidalgo Farina	10/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues	1) Crista com presença de poças de água e afundamentos provocados por máquinas pesadas; 2) Talude irregular, com presença de erosões; 3) Sem Manutenção.	1) Manutenção dos taludes e vertedouro; 2) Notificado

03	Araucária	Ivanor Baldissera	11/04/2023	(Fiscal/Geógrafo) 1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	1) Crista com presença de poças de água e grama alta nos cantos do encontro com o talude; 2) Talude sem manutenção, com presença de vegetação e erosões; 3) Deslocamento de manilha no conduto que sai do monge; 4) Sem manutenção.	1) Manutenção das erosões. 2) Manutenção do talude de jusante, por conta da vegetação; 3) Manutenção da crista para corrigir buracos e afundamentos; 4) Notificado.
04	Zona da Mata	Daniel Constance Martins	11/04/2022	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	1) Afundamentos na crista e queda da barreira; 2) Erosões nos taludes; 3) Vertedouro com presença de terra e vegetação; 4) Infiltração no pé da barragem; 5) Sem manutenção.	1) Corrigir erosões nos taludes; 2) Fazer outro vertedouro ombreira direita; 3) Corrigir os buracos na crista, Nivelamento; 4) Fazer observação semanalmente da infiltração; 5) Notificado.
05	Luz	Eri Menezes	11/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	1) Crista irregular; 2) Talude com erosão e desbarrancamento; 3) Taludes sem manutenção.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem; 2) Realizar a manutenção preventiva dos taludes; 3) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro; 4) Autuado, e notificado.
06	Terra Boa	Marcelino Antônio Bergamo	11/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues	1) Crista sem manutenção, com presença de afundamentos, erosões e vegetação; 2) Talude tomado por vegetação, grandes afundamentos e erosões; 3) Vertedouro repleto de vegetação; 4) Sem manutenção.	1) Fazer manutenção da Crista; 2) Corrigir as erosões e cortar a vegetação; 3) Limpeza do vertedouro e conduto forçado; 4) Processo de outorga em andamento.

				(Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).		
07	Nova Vida	Adelino Dorigueti	12/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	1) Crista irregular, com erosões e afundamentos; 2) Talude encontra-se com, erosões e vegetação; 3) Vertedouro tomado pela vegetação; 4) Infiltração encontrada em dois pontos; 5) Sem manutenção.	1) Manutenção da crista; 2) Corrigir as erosões; 3) Manutenção dos taludes 4) Corte e retirada das árvores e arbustos; 5) Realizar a manutenção do vertedouro; 6) Notificado.
08	Peça Rara II	Valdimilson C. Mendes	12/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	1) Crista com presença de vegetação; 2) Taludes com erosão; 3) Árvores e arbustos no talude de jusante, sem acesso; 4) Barragem Sem manutenção.	1) Manutenção da Crista; 2) Corrigir as erosões nos taludes; 3) Corte e retirada das árvores e arbustos; 4) Fazer a manutenção do concreto no vertedouro; 5) Autuado e Notificado.
09	Peça Rara I	Valdimilson C. Mendes	12/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de C. Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	1) Crista com presença de vegetação e grandes pedras; 2) Talude com árvores, arbustos e processos erosivos; 3) Grama alta; 4) Saída do conduto forçado cheio de mato e arbustos.	1) Manutenção da crista e Talude; 2) Retirada das árvores e arbustos; 3) Fazer a limpeza do conduto forçado; 4) Autuado e Notificado.
10	Boa Esperança	Lucio Michels	12/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues	1) Crista com sinais de passagem de animais e formigueiros; 2) Talude irregular, com presença de arbustos e erosões; 3) Vertedouro cheio de árvores e arbustos;	1) Realizar a manutenção preventiva da crista; 2) Eliminar os formigueiros existentes e controlar a passagem de animais;

+

3

				(Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Fiscal/Geógrafo).	4) Sem manutenção.	3) Realizar a manutenção dos taludes 4) Corrigir as erosões; 5) Eliminar as árvores e arbustos; 6) Autuado e notificado.
11	Planalto	Boleslaw Gelinaki	10/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor V); 3) Pedro Lima Rodrigues (Geógrafo).	1) Crista com erosões e afundamentos; 2) Talude com erosões, afundamentos e presença de vegetação; 3) Monge e vertedouro tomado pela vegetação e acessado por animais; 4) Sem manutenção.	1) Manutenção da Crista e Taludes; 2) Limpeza do vertedouro e monge; 3) Empreendedor autuado e notificado;
12	Paraná	João Leonardo Quadros	12/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Animais pisoteando a crista, vegetação e afundamentos; 2) Talude irregular, com arbustos e touceiras de capim, grama alta, sem manutenção a muito tempo; 3) Área úmida de jusante, devido ao capim alto;	1) Os taludes de montante e jusante necessitam de manutenção preventiva e corretiva; 2) Realizar a limpeza do vertedouro e na saída da água do conduto forçado; 3) Fazer manutenção da cerca para dificultar o acesso de animais por toda a barragem, principalmente nos taludes; 4) Empreendedor autuado e notificado;
13	Santo Antônio	Clóvis José Pereira	13/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues	1) Crista irregular, com grama alta, sem manutenção, presença de vegetação alta e cupins; 2) Talude irregular, com capim alto, erosões, formigueiros, afundamentos, sem manutenção e, sinais de passagem animal; 3) Saída do monge com muito mato.	1) Fazer a Manutenção dos taludes de montante e jusante; 2) Realizar o corte das "touceiras" de capim dos taludes e da crista; 3) Realizar a limpeza na saída do monge; 4) Realizar a manutenção dos afundamentos na crista, bem como.

4

				(Analista/Geógrafo).		realizar o nivelamento de toda a estrutura;
14	<u>Azulão</u>	Jadir Francisco Lira	13/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista com sinais de passagem de animais, erosões e desmoronamento; 2) Talude com erosões, e presença de formigueiros, vegetação, <u>desbarancamentos</u> e passagem de animais; 3) Vertedouro com falta de manutenção, tomado pela vegetação;	1) Realizar manutenção do talude de montante e Jusante, bem como, manutenção de erosões e retirar vegetação; 2) Manutenção da crista para corrigir buracos e direcionar a água superficial para dentro do reservatório; 3) Fazer a manutenção do vertedouro de soleira livre, terminar o trabalho de construção e retirar o mato do vertedouro.
15	<u>Mocoto</u>	<u>Luiz Vanderlei Borges Sheffer</u>	13/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista com capim alto, formigueiros, e sinal de passagem animal; 2) Talude irregular, com vegetação e erosões; 3) Vertedouro tomado pela vegetação.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem. Eliminar os formigueiros existentes e controlar a passagem de animais sobre a barragem; 2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante e montante, corrigir as erosões e retirar as touceiras de capim existente; 3) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro. Fazer a limpeza dentro do vertedouro.

16	<u>Represa São Felipe</u>	<u>Eraldo Antônio de Carvalho</u>	14/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 1) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 2) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Talude com presença de formigueiros e tocas de animais; 2) Foi encontrada uma área úmida, mas sem carregamento de material.	1) Recomendamos que observassem semanalmente as infiltrações caso haja aumento da quantidade de água; 2) Concerto do processo de queda de barreiras para evitar estreitamento da crista; 3) Realizar a erradicação dos formigueiros e tocas de animais; 4) Empreendedor foi Notificado.
17	<u>Tanumã</u>	<u>Vilmar José Cavalli</u>	14/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista irregular, vale em cima da crista com acúmulo de água; 2) Talude com falhas na grama, erosões, afundamentos, partes desprotegidas e sinais de passagem animal; 3) Vertedouro telado, com vegetação interferindo na passagem da água. 4) Foi verificada uma grande área úmida, e infiltrações.	1) Corrigir a crista, fazendo o nivelamento; 2) Realizar manutenção dos taludes montante e jusante, devido estarem com muitas erosões e e quedas de barreiras; 3) Fazer a limpeza do vertedouro retirando o mato que interfere na passagem da água, realizar o cadastro junto a ANEEL, ou empresa estadual de energia; 4) Monitorar as infiltrações semanalmente para identificar em tempo hábil a evolução; 5) Empreendedor foi Notificado.
18	<u>Chamego Rural</u>	<u>Ricardo Henrique Rocha Almeida</u>	14/04/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista irregular, com ausência de grama, presença de touceiras de capim, erosões e sinais de passagem animal; 2) Talude irregular, com erosões, presença de arbustos, vegetação, grama ausente e <u>desbarancamentos</u> ; 3) Vertedouro obstruído pela vegetação, com água passando por cima.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem Retirar a vegetação e impedir passagem animal; 2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante, e montante para corrigir as erosões e os desbarancamentos; 3) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro, limpar a tela de proteção.

19	<u>Unuarama</u>	<u>Diogenes Prado</u>	17/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).</p>	<p>1) Crista com grama ausente, presença de valas ocasionadas pela água da chuva e, sinais de passagens animal e de veículos;</p> <p>2) Talude irregular, com grandes erosões, causadas por um galgamento que ocorreu, e presença de vegetação.</p>	<p>1) Realizar a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>3) Corte da vegetação no vertedouro e monge.</p>
20	<u>Yamagishi</u>	<u>Julio Hidemitsu Yamagishi</u>	17/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).</p>	<p>1) Crista sem grama, utilizada para passagem de veículos. Observou-se a presença de capivaras e formigueiros;</p> <p>2) Talude irregular. Verificou-se a presença de vegetação alta e barranco desnivelado.</p>	<p>1) Realizar a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Erradicar os formigueiros;</p> <p>3) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>4) Corte da vegetação no vertedouro e monge.</p>
21	<u>Fanchetti</u>	<u>Fernanda Fanchetti</u>	18/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).</p>	<p>1) Crista irregular, presença de vegetação alta, formigueiros e animais transitando sobre a crista;</p> <p>2) Talude com erosões e formigueiros, cerca antiga toda danificada no encontro com os taludes.</p>	<p>1) Realizar a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Erradicar os formigueiros;</p> <p>3) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>4) Corte da vegetação no vertedouro e monge.</p>

22	<u>Dois irmãos II</u>	<u>Paulo Cesar Nali</u>	18/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).</p>	<p>1) Crista irregular, erosões e animais transitando sobre a crista;</p> <p>2) Talude de jusante e montante irregular, erosões no decorrer da talude, <u>desbarrancamentos</u>, presença vegetação e formigueiros.</p>	<p>1) Corrigir as erosões e fazer a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Erradicar os formigueiros;</p> <p>3) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>4) Corrigir os afundamentos.</p>
23	<u>Toretto</u>	<u>José Pedro Turetta</u>	18/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).</p>	<p>1) Crista irregular com grandes erosões, presença de animais transitando sobre o barramento e presença de árvores;</p> <p>2) Talude irregular, foi verificado muita vegetação e erosões.</p>	<p>1) Corrigir as erosões e fazer a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Erradicar os formigueiros;</p> <p>3) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>4) Corrigir os afundamentos.</p>
24	<u>Estância</u>	<u>Miguel Pereira de Souza</u>	18/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).</p>	<p>1) Observou-se que a crista foi alteada, além disso, ela serve como passagem para animais;</p> <p>2) Animais circulando no talude de jusante provocando erosões;</p> <p>3) Talude irregular, observou que a talude contém erosões, touceiras de capim, umidade no pé da talude e material solto na barragem.</p>	<p>1) Corrigir as erosões e fazer a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Erradicar os formigueiros;</p> <p>3) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>4) Corrigir os afundamentos;</p> <p>5) Retirar os animais.</p>
25	<u>Nova Alegria</u>	<u>Raimundo Monteiro Fernandes</u>	18/05/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hidricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p>	<p>1) Crista com vegetação alta, sem manutenção;</p> <p>2) Talude de montante e jusante tomado pela vegetação, dificultando a visibilidade;</p> <p>3) Vertedouro com grama alta interferindo na passagem da água.</p>	<p>1) Os taludes de montante e jusante necessitam de manutenção para controle do avanço dos espécimes vegetais;</p> <p>2) Realizar o corte da vegetação;</p> <p>3) Realizar a limpeza do vertedouro e na saída da água do monge;</p>

				3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).		4) Empreendedor foi notificado.
26	Bela Vista	<u>Sebastião Rosa Magski</u>	18/05/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista usada para passagem de veículos, com grama alta; 2) Talude irregular, com vegetação alta, presença de <u>cupins</u> , erosões e afundamento; 3) Touceiras de capim nos taludes e na crista; 4) Conduto forçado cheio de mato, tanto na entrada como na saída.	1) Fazer a manutenção dos taludes de montante e jusante para controle das espécies vegetais; 2) <u>Eradicar</u> os formigueiros e <u>cupins</u> ; 3) Realizar a limpeza na entrada e saída dos conduto e concertar as erosões; 5) Empreendedor foi notificado.
27	Santa Luzia	José Carlos Ferraz	19/05/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista usada para passagem de veículos, com alguns afundamentos; 2) Talude irregular, com vegetação alta e presença de formigueiros; 3) Algas (aguapé) dentro do reservatório, e no vertedouro.	1) Fazer a manutenção dos taludes de montante e jusante para controle das espécies vegetais; 2) Retirar os <u>aguapés</u> tanto do reservatório quanto do vertedouro; 3) <u>Eradicar</u> os formigueiros e <u>cupins</u> ; 4) Realizar a limpeza na entrada e saída dos conduto e concertar as erosões;
28	<u>Bonini</u>	<u>Nilton Bonini</u>	19/05/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista, usada como passagem para veículos, com afundamentos e árvores nas laterais da crista; 2) Talude irregular, com presença de vegetação e grandes erosões; 3) Vertedouro danificado, com galhos secos e acúmulo de sujeira; 4) Houve galgamento no ano anterior.	1) Os taludes de jusante e montante necessitam de manutenção preventiva e corretiva com a finalidade de controlar o avanço dos espécimes vegetais; 2) Concertar as erosões; 3) Fazer o alargamento dos <u>vertedouros</u> devido ao galgamento; 4) Realizar a manutenção dos afundamentos da crista, limpeza na entrada e saída do conduto forçado; 5) Empreendedor foi notificado.

29	Reis	Manoel Miguel Reis	19/05/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista irregular, com muita vegetação alta (grama); 2) Talude irregular, com presença de erosões, afundamentos e vegetação arbustivas; 3) <u>Vertedouros</u> cheio de arbustos com passagem de água dificultada pela vegetação; 4) Entrada do monge cheio de mato.	1) O talude de jusante e montante necessitam de manutenção para a controle das espécies vegetais; 2) Fazer a manutenção e concerto das erosões; 3) Fazer a manutenção do <u>vertedouros</u> , retirada da vegetação, para que não interfira na passagem da água; 4) Realizar a manutenção da crista, aparar a vegetação, limpeza na entrada e saída do conduto forçado e concertar as erosões.
30	Nova Esperança 1	2JKW Empreendimentos Agrícolas LTDA	26/06/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista utilizada para tráfego de veículos, com alguns formigueiros; 2) Talude com vegetação alta; 3) Vertedouro com vegetação excedente, dentro do reservatório.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem. Eliminar os formigueiros existentes; 2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante e montante, Aparar o capim alto e retirar os arbustos existentes; 3) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro. Fazer a limpeza dentro do vertedouro.
31	Nova Esperança 3	2JKW Empreendimentos Agrícolas LTDA	26/06/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho</u> (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista com vegetação alta, sinais de passagem de animais e afundamentos; 2) Talude com vegetação alta e erosões; 3) Vertedouro com vegetação, impossibilitando a passagem livre da água; 4) Entrada do vertedouro cheio de mato.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem, aparar o capim alto, corrigir os afundamentos existentes; 2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante e montante e retirar a vegetação; 3) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro. Fazer a limpeza dentro do vertedouro.

32	Nova Esperança 2	2JKW Empreendimentos Agrícolas LTDA	26/06/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).</p>	<p>1) Crista irregular, com presença de vegetação;</p> <p>2) Talude irregular, com desbarrancamentos, vegetação e erosões;</p> <p>3) Vertedouro obstruído por troncos, dificultando a passagem livre da água;</p> <p>4) Galhos e árvores secas dentro do vertedouro.</p>	<p>1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem, aparar a vegetação;</p> <p>2) Realizar a manutenção do talude de jusante montante;</p> <p>3) corrigir as erosões e desbarrancamento, aparar a grama;</p> <p>4) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro. Fazer a limpeza dentro do vertedouro.</p>
33	Santos	Wilson Santos da Silva	27/06/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).</p>	<p>1) Crista irregular, com sinais de passagem animal;</p> <p>2) Talude irregular, erosões e presença de vegetação;</p> <p>3) Vertedouro cheio de mato na parte de dentro;</p> <p>4) No geral está sem manutenção.</p>	<p>1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem;</p> <p>2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante e montante;</p> <p>3) corrigir as erosões e retirar as touceiras de capim;</p> <p>4) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro. Fazer a limpeza dentro do vertedouro.</p>
34	Eleuterio	Paulo Eleuterio Gomes	27/06/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).</p>	<p>1) Ausência de grama sobre a crista;</p> <p>2) Talude de jusante com arbustos e erosões, com presença de vegetação.</p> <p>3) Vertedouro com muito mato e arbustos;</p> <p>4) Mato adentrando no reservatório;</p> <p>5) Monge em concreto cheio de mato na entrada.</p>	<p>1) Corrigir as erosões e fazer a manutenção da grama em cima da crista;</p> <p>2) Erradicar os formigueiros;</p> <p>3) Corrigir as erosões, nos taludes;</p> <p>4) Corrigir os afundamentos;</p> <p>5) Fazer a manutenção nos taludes.</p>
35	Marinhos	Café Amazônia LTDA	27/06/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) Wanerson Freitas Coelho</p>	<p>1) Crista irregular, utilizada para a passagem de veículos de grande porte e material solto sobre a barragem;</p> <p>2) Talude irregular, com erosões, material solto e vegetação;</p> <p>3) Reservatório cheio de arbustos e árvores;</p>	<p>1) Realizar a manutenção da crista da barragem;</p> <p>2) Realizar a compactação da crista para evitar erosão e afundamentos;</p> <p>3) Realizar a plantação de grama e compactar a talude da melhor forma;</p> <p>4) Realizar a manutenção preventiva</p>

				<p>(Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).</p>	<p>4) Conduto forçado inserido na cimbra esquerda;</p> <p>5) Não tem vertedouro de soleira livre.</p>	<p>do talude de montante e jusante da barragem;</p> <p>5) Realizar a retirada das árvores existentes na talude.</p>
36	Miranda	Terezinha Fátima Miranda	28/06/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).</p>	<p>1) Crista irregular, com presença de erosões, afundamentos e vegetação alta;</p> <p>2) Talude com presença de vegetação alta e erosões;</p> <p>3) Vertedouro comprometido pela quantidade de mato, interferindo na passagem de água.</p>	<p>1) Foi recomendado a descaracterização e posterior descomissionamento da barragem, considerando que é uma mini barragem e inativa.</p> <p>2) Empreendedor foi notificado;</p> <p>3) Barragem foi descomissionada.</p>
37	Tesch	Joudes Marcos Tesch	28/06/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p> <p>3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).</p>	<p>1) Crista irregular, vegetação alta e sinais de uso para passagem de veículos;</p> <p>2) Talude irregular, excesso de vegetação e erosões;</p> <p>3) Foi identificado infiltração sem carregamento de material;</p> <p>4) Vertedouro com arbustos e grama alta;</p> <p>5) Monge tulipa, cheio de mato na entrada.</p>	<p>1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem;</p> <p>2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante, corrigir as erosões e retirar a vegetação;</p> <p>3) Realizar a manutenção dos taludes de montante e jusante, retirar vegetação adentrando na água;</p> <p>4) Retirar a mato na entrada do monge, e fazer a limpeza do vertedouro;</p> <p>5) Empreendedor foi notificado.</p>
38	Santa Carmen	Ana Maria Leite	22/08/2023	<p>1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH;</p> <p>2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);</p>	<p>1) Talude com pequenas erosões, vegetação alta e desbarrancamento;</p> <p>2) Vertedouro em concreto armado, em bom estado de conservação;</p> <p>3) Animais circulando na talude de jusante;</p> <p>4) Áreas úmidas no talude de jusante.</p>	<p>1) Fazer a correção do talude de montante;</p> <p>2) Retirar os animais que estão circulando no talude;</p> <p>3) Fazer o acompanhamento das áreas úmidas mensalmente e até semanalmente.</p>

39	Caracol	<u>Marcia Chefer Oliveira</u>	22/08/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);	1) Crista com árvores e arbustos; 2) Talude irregular, vegetação alta, árvores, arbustos e erosões; 3) A entrada do vertedouro está comprometida pela vegetação;	1) Os taludes de jusante e montante necessitam de manutenção para controle do avanço dos espécimes vegetais; 2) Retirada do mato e arbustos que estão dentro da água, na entrada do vertedouro; 3) Corrigir as erosões devido à subida e descida no talude, feita pelas capivaras; 4) Retirar todas as árvores e arbustos até o pé da barragem.
40	Barragem do Velho	HB Construções e Incorporações LTDA	23/08/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);	1) Crista irregular, com vegetação alta; 2) Talude de jusante tomado por palmeiras, vegetação com alta concentração de umidade; 3) Vertedouro cheio de arbustos e grama alta; 4) Grama adentrando no reservatório.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem; 2) Realizar a manutenção do talude de jusante, fazer a retirada das palmeiras; 3) Retirar o mato que está entrando no reservatório; 4) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro e fazer a limpeza dentro.
41	Barragem do Vovô	<u>Genilson Braz Nóbrega</u>	23/08/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);	1) Talude irregular, com vegetação alta, <u>desbarrancamentos</u> e desnivelado; 2) Foi feita correção da crista com colocação de cascalho; 3) Conduto forçado controlado com tábuas, para manter a barragem cheia; 4) Não foi localizado vertedouro de soleira livre.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem; 2) Realizar a manutenção preventiva do talude de jusante e montante, fazer a retirada da vegetação e nivelar a talude; 3) Corrigir os pontos de <u>desbarrancamentos</u> , realizar a limpeza da vegetação que está adentrando no reservatório; 4) Realizar a manutenção no conduto forçado; 5) Empreendedor foi notificado.

42	Boa Vista	Nelson Gemijo Lucas	23/08/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV);	1) Crista com presença de vegetação; 2) Talude de jusante com árvores e arbustos, se acesso para caminhar e visualizar; 3) Erosões no talude de montante; 4) Monge coberto por mato; 5) Conduto forçado não estava operando; 6) Não existe vertedouro de soleira livre; 7) Mato de do reservatório.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem; 2) Realizar a manutenção do talude de jusante e montante, fazer a retirada das árvores, arbustos e aparar o capim; 3) Corrigir as erosões e afundamentos, aparar o capim e retirar os arbustos; 4) Fazer a limpeza do conduto forçado, tanto na entrada, quanto na saída; 5) Empreendedor foi notificado.
43	Três Marias	<u>Raul Araldi</u>	04/09/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento)</u>	1) Crista desprotegida, irregular, pedras soltas; 2) Talude de montante e jusante, irregular, com erosões, e vegetação alta; 3) Foi verificado uma infiltração localizada, provocando afundamento de parte do talude; 4) Animais circulando na crista e descendo o talude.	1) Fazer a manutenção dos taludes de jusante e montante; 2) Cortar as árvores e arbustos, e fazer o alinhamento; 3) Concortar o afundamento e monitorar com o objetivo de manter a segurança da barragem; 4) Retirar as touceiras de capim, arbustos que estão na entrada e saída do conduto forçado; 5) Empreendedor foi notificado.
44	Santos	Helena Santos Vieira	05/09/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) <u>Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento)</u>	1) Crista irregular, gado transitando sobre a crista e desnivelamento; 2) Talude irregular, desnivelado, com presença de erosões e vegetação; 3) Vertedouro com erosões; 4) Talude de montante com afundamentos; 5) Reservatório cheio de mato e <u>aguapês</u> .	1) Realizar a manutenção da crista da barragem, e fazer o nivelamento da crista; 2) Fazer a manutenção dos taludes de jusante e montante; 3) Fazer o nivelamento do talude, de montante e corrigir os afundamentos; 4) Realizar a limpeza do reservatório retirando a vegetação; 5) Realizar a manutenção do vertedouro

45	Reis	Francisco Manoel dos Reis	05/09/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Crista irregular, desnivelada, com afundamentos, erosões e vegetação; 2) Talude irregular, desnivelado, com erosões e vegetação. Reservatório atingindo a propriedade de vizinhos; 3) Vertedouro com muita vegetal.	1) Devido a conflitos e denúncias: Foi solicitado a descaracterização e descomissionamento da barragem, uma vez que não existe atividade para esta barragem, e existem conflitos com vizinhos atingidos, e ficaram sem acesso a fundiária; 2) Barragem foi descomissionada.
46		Lindoval Contelli	06/09/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Talude irregular, com ausência de grama, existência de erosões, vegetação e desbarrancamentos; 2) Utilizada para passagem de animais e veículos; 3) Troncos secos deixado na em cima do talude.	1) Retirar os troncos que estão no talude; 2) Corrigir as erosões e desbarrancamentos; 3) Empreendedor solicitou outorga.
47	S-01	SAPEC AGROPECUÁRIA	06/09/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Talude irregular, com vegetação alta, erosões e desbarrancamentos; 2) Árvores e arbustos no talude de montante; 3) Mato na saída do conduto forçado; 4) Talude cercado nos dois encontros com a crista.	1) Realizar as árvores que nos encontros do talude com a crista da barragem; 2) Fazer o corte do capim no talude de jusante; 3) Fazer a limpeza na entrada e saída dos condutos forçados; 4) Empreendedor solicitou outorga.
48	Santa Isabel 01	Antonio Henrique Duran	06/09/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Talude com presença de vegetação; 2) Grama alta e touceiras de capim; 3) Vertedouro com grama lata no centro.	1) Fazer a manutenção da grama nos taludes; 2) Realizar o corte das touceiras de capim; 3) Empreendedor solicitou outorga.

49	Alves	Adalto Alves	06/09/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor III); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de S. Remoto e Geoprocessamento).	1) Crista com alguns afundamentos; 2) Talude irregular, com erosões e vegetação alta.	1) Fazer a manutenção dos afundamentos na crista; 2) Concertar as erosões; 3) Fazer o corte da grama nos taludes.
50	Paraná	Lourival Neves Tabosa	06/09/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Talude irregular, presença de galhos secos e entulhos jogado no talude de jusante; 2) Vertedouro com vegetação dentro e ponte para passagem de veículos; 3) Pés de bambus plantados no talude de jusante.	1) Fazer a manutenção do talude de jusante, cortes de bambus e arbustos; 2) Retirar os galhos secos e entulhos no talude; 3) Retirar a vegetação que está na entrada e saída do vertedouro e condutos forçados; 4) Empreendedor foi notificado.
51	Lago dos Sonhos	Pousada e Banheirão Lago dos Sonhos LTDA	17/10/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista Geógrafo).	1) Barragem sem borda livre, uma parte da crista, está toda concretada e outra parte toda gramada; 2) Em cima do talude foi feito uma mureta para evitar acesso a água; 3) Vertedouros de comporta manual e conduto forçado; 4) Os condutos ficam fechados com tábuas.	1) Abrir os condutos para baixar o nível da barragem; 2) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem; 3) Fazer a limpeza na entrada dos condutos, restos de madeira e folhas; 4) Empreendedor foi notificado.
52	Três Corações	Edmar Dias Franconviaki	17/10/2023	1) Adailton Patício Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista Geógrafo).	1) Fissuras transversais na crista da barragem, devido alteamento da crista; 2) Talude de jusante com falhas na grama, devido o período seco; 3) Cerca no encontro da crista com o talude de montante; 4) Presença de formigueiros; 5) Turbina para gerar energia para consumo próprio.	1) Fazer a manutenção das fissuras; 2) Replantar a grama no talude de jusante; 3) Corrigir as erosões no talude de jusante, e instalar cerca no encontro e pé de jusante; 4) Erradicar os formigueiros e buracos de animais; 5) Empreendedor solicitou outorga da barragem

53	Boa Esperança	<u>Marcelo Ykovama</u>	17/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista com presença de afundamentos e poças de água em toda sua extensão; 2) Talude irregular, desnivelada, com erosões e vegetação; 3) Infiltração próxima ao vertedouro, mas sem acúmulo de material. 4) Foi feita galeria na ombreira esquerda para auxiliar conduto forçado na direita.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem, corrigir os afundamentos; 2) Corrigir as erosões; 3) Acompanhar semanalmente a infiltração identificada; 4) Fazer a manutenção das touceiras de capim; 5) Empreendedor foi notificado para dar continuidade no processo.
54	Rita de Cassia	<u>Marcelo Ribeiro Pessca</u>	17/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Talude de jusante com árvores e arbustos e grama alta; 2) Pé da barragem sem acesso para visualização de infiltrações; 3) Vertedouro com pés de capim saindo no concreto, no centro do vertedouro; 4) Presença de formigueiros.	1) Fazer o corte das árvores e arbustos no talude de jusante; 2) Corrigir as falhas no concreto no centro do vertedouro; 3) Erradicar os formigueiros; 4) Fazer a manutenção do vertedouro; 5) Empreendedor foi notificado.
55	Juliana	<u>Alceu Elias Feldman</u>	18/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Talude montante com afundamentos; 2) Presença de Formigueiros; 3) Arbustos no talude de montante; 4) Vertedouro de soleira com grama alta em toda sua extensão.	1) Manter a manutenção dos taludes de jusante e montante anualmente, cortes de árvores e arbustos, alinhamento; 2) Erradicar os formigueiros; 3) Fazer a manutenção da grama dentro do vertedouro de soleira livre; 4) Empreendedor foi notificado.
56	Livramento	<u>D'artagnam Pádua Maia</u>	18/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues	1) Talude de montante com afundamentos e erosões; 2) Torças e touceiras de capim no talude de montante; 3) Restos de entulho jogados no talude; 4) Taludes sem manutenção. 5) Vertedouro cheio de mato e peças de madeira;	1) Fazer a manutenção dos taludes de jusante e montante, concertar os afundamentos e erosões; 2) Fazer a limpeza do canal que conduz a água do vertedouro para não interferir na passagem da água. 3) Corrigir os afundamentos e quedas de barreiras no talude de montante;

				(Analista/Geógrafo).	6) Fazer a limpeza do canal que leva a água até o retorno ao rio.	4) Retirada do mato e arbustos que estão na entrada e saída do conduto forçado; 5) Empreendedor foi notificado.
57	Renacer	<u>Antonio José Gemelli</u>	19/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista com capim alto e presença de formigueiros; 2) Talude irregular, com vegetação no pé do talude e desbarrancamento; 3) Vertedouro cheio de mato na ombreira esquerda, com nivelador de pedras; 4) Presença de arbustos e árvores no talude de jusante; 5) Touceiras de capim e grama alta;	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem, aparar o capim alto e eliminar os formigueiros; 2) Corrigir os afundamentos e quedas de barreiras; 3) Fazer o corte e retirada de arbustos e árvores no talude; 4) Cortar as touceiras de capim e manutenção da grama; 5) Empreendedor autuado e notificado.
58	Tomazelli	<u>Paulo Cesar Tomazelli</u>	19/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista com presença de formigueiros e sinais de passagem animal; 2) Árvores e arbustos no talude de jusante; 3) Talude de montante irregular, com vegetação alta e desbarrancamento; 4) Grama alta nos dois taludes; 5) Área alagada no pé de jusante.	1) Realizar a manutenção preventiva da crista da barragem e eliminar os formigueiros; 2) Realizar a manutenção preventiva no talude de jusante e retirar a vegetação; 3) Corrigir as erosões no talude de montante e fazer correções nos pontos com desbarrancamento; 4) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro. 5) Empreendedor solicitou outorga da barragem
59	Santa Clara	<u>Luiz Alfredo Alferez Bertoncini</u>	19/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Crista da barragem com falhas na grama; 2) Talude de montante irregular, muito íngreme, com quedas de barreiras; 3) Monge com erosões e muito mato; 4) Conduto forçado (canos de PVC), obstruídos por mato. 5) Arbustos de médio porte na saída do monge.	1) Corrigir o talude de montante para não cair barreiras; 2) Fazer a manutenção dos condutos e monge; 3) Retirar os arbustos na saída do monge para não interferir na saída da água; 4) Fazer a manutenção das erosões, no talude de montante como de jusante;

						5) Empreendedor foi notificado.
60	Repouso	<u>Antônio Bodanese</u>	20/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Talude de jusante cheio de mato, árvores e arbustos; 2) Conduto forçado com nivelador, para manter barragem cheia; 3) Saída do conduto cheio de mato; 4) Borda livre muito pequena, para os níveis normais de barragens; 5) Não existe vertedouro de soleira livre.	1) Fazer o corte das árvores e arbustos no talude de jusante; 2) Fazer a limpeza do conduto, que conduz a água excedente; 3) Fazer a manutenção de todo o talude de montante, concertar os afundamentos e erosões; 4) Cortar o mato na saída do conduto forçado, para não interferir na saída da água; 5) Empreendedor foi notificado.
61		<u>Antônio Bodanese</u>	20/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Pedro Lima Rodrigues (Analista/Geógrafo).	1) Barragem construída em linha; 2) Conduto forçado cheio de mangueiras para conduzir água para tanques de piscicultura; 3) Manilha instalada sem o consentimento do proprietário. 4) Foi instalado na boca da manilha um nivelador para formar reservatório.	1) A vistoria constatou que não é barragem; 2) Foi recomendado a retirada dos canos, para <u>liberação</u> da água reservada;
62	Cachoeira Esperança	<u>Ana Cláudia de Toledo</u>	27/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Construção de barragem para geração de energia; 2) Local existe um barramento antigo, mais não interfere na passagem da água, mas, rompeu a muito anos atrás; 3) Rio com grande volume de água;	1) Solicitação de pedido de outorga preventiva; 2) Mapa da bacia de contribuição; 3) Medição do volume de chegada no período mais seco; 4) Levantamento topográfico da área a ser alagada; 5) Empreendedor solicitou outorga de barragem.
63	Bela Vista	<u>José Beloni Ferreira dos Santos</u>	27/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista em bom estado, com sinais transitando na crista; 2) Muita vegetação (águas-pés) dentro do reservatório; 3) Vertedouro em forma de vala, saindo por fora dos tanques de piscicultura; 4) Pé da barragem com tanque escavado.	1) Retirar toda a vegetação de dentro do reservatório; 2) Fazer a manutenção do mato em toda a sequência da vala; 3) Realizar a manutenção preventiva do vertedouro e condutos forçados; 4) Empreendedor solicitou dispensa de outorga.

64	Franco I	<u>Luiz Guilherme Franco Miranda</u>	28/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista desnivelada, com presença de afundamentos, poças de água e ausência de grama; 2) Talude irregular, desnivelado, com erosões, ausência de grama e presença de vegetação alta; 3) Tronco utilizado como conduto forçado; 4) Duas infiltrações observadas, sem carreamento de material.	1) Corrigir as erosões na crista da barragem e os afundamentos existentes; 2) Realizar a manutenção do talude de jusante e montante, nivelar a talude, plantar grama, retirar a vegetação alta e corrigir erosões; 3) Realizar a manutenção do vertedouro, retirar o tronco de árvore existente e substituir por um material adequado; 4) Acompanhar as infiltrações semanalmente; 5) Empreendedor solicitou dispensa de outorga.
65	Franco II	<u>Luiz Guilherme Franco Miranda</u>	28/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista desnivelada, com ausência de grama, usada para passagem de veículos pesados da fazenda; 2) Talude irregular, descaracterizado devido erosões e <u>desbarrancamentos</u> existentes; 3) Tronco utilizado como conduto forçado;	1) Plantar gramíneas nos taludes e crista; 2) Corrigir as erosões nos taludes; 3) Retirar os arbustos na saída do monge para não interferir na saída da água; 4) Corrigir os afundamentos e desbarrancamento; 5) Barragem notificada.
66	Ferreira	<u>Kassia Andrade Pugas Ferreira</u>	28/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de <u>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento</u>).	1) Crista sem a presença de grama, recém reformada; 2) Talude irregular, com erosões, ausência de grama e vegetação alta ao pé do talude; 3) Árvores e arbustos no talude de jusante, impossibilitando a visualização do pé da barragem; 4) Conduto forçado instalado na ombreira esquerda.	1) Manter a manutenção dos taludes de jusante e montante anualmente; 2) Retirar os arbustos da entrada e saída do monge para não interferir na saída da água; 3) Realizar o corte e retirada das árvores e arbustos do talude de jusante; 4) Plantar grama para evitar erosões; 5) Empreendedor solicitou dispensa de outorga.

67	Tortora	Leonelo Jose Tortora	29/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Crista com grama alta e touceiras de capim; 2) Talude de jusante e montante com grama alta; 3) Presença de erosões no talude de jusante; 4) Saída do conduto forçado cheio de mato.	1) Fazer o corte da grama e touceiras de capim; 2) Fazer a manutenção dos taludes de montante e jusante; 3) Corrigir as erosões; 4) Limpar a saída do conduto para não interferir na saída da água; 5) Empreendedor solicitou dispensa de outorga.
68	Sorriso	Luiz Ailton da Rocha	29/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Talude irregular, desnivelado, possui erosões, desbarrancamento e vegetação alta; 2) Presença de árvores e arbustos nos taludes; 3) Crista usada para travessia de animais; 4) Pé da barragem todo assoreado por animais circulando.	1) Fazer a manutenção dos taludes de jusante e montante; 2) Retirar as árvores e arbustos, tanto da crista como dos taludes; 3) Corrigir as erosões e afundamentos no pé de jusante; 4) Consertar a seca para os animais não descerem o talude; 5) Empreendedor solicitou dispensa de outorga.
69	Dom Bosco	Sâmolo Demetrius Testoni	19/10/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento).	1) Crista usada para passagem de veículos, com sinais de passagem animal e vegetação alta; 2) Talude irregular, desnivelado, com desbarrancamento, erosões e vegetação alta; 3) Vegetação obstruindo o interior do vertedouro; 4) Crescimento de vegetação dentro do monge da barragem;	1) Manter a manutenção dos taludes de jusante, cortes de árvores e arbustos; 2) Retirar os arbustos da entrada e saída do monge para não interferir na saída da água; 3) Fazer a manutenção das erosões, no talude de montante e jusante; 4) Fazer a manutenção do vertedouro de solcira livre, dentro do vertedouro e na tela; 5) Empreendedor foi notificado.
70	Cremaasco	Ronaldo Cremaasco	29/11/2023	1) Adailton Patricio Paulino – Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos/COREH; 2) Lucas de Castro Rodrigues (Assessor IV); 3) Wanerson Freitas Coelho (Gerente de Sensoriamento	1) Crista gramada nos encontros com o talude; 2) Talude de jusante e montante com grama alta, em toda a extensão; 3) Saída do conduto forçado cheio de mato; 4) Foi feito um desvio do rio, para tirar parte da água de dentro do	1) Fazer o corte da grama, da crista e taludes; 2) Deixar a saída do conduto forçado livre para saída da água; 3) Empreendedor solicitou dispensa de outorga;

				Remoto e Geoprocessamento).	reservatório.	
<p>OBS: Nas recomendações:</p> <p>Houve barragens que foram atuadas e notificadas novamente:</p> <p>Barragens que foram cadastradas e notificadas e;</p> <p>Barragens que foram só notificadas e estamos aguardando pendências para compor o processo.</p> <p>Todas as barragens citadas foram visitadas e inseridas recomendações quanto à manutenção corretiva e preventiva. As primeiras notificações expõem prazo de 180 dias conforme a Instrução Normativa 003/2018/SEDAM, entretanto, as barragens que foram atuadas e notificadas novamente, a segunda notificação dá prazo de 90 dias de acordo com o artigo 22 da Lei Estadual 3686 de, 08 de dezembro de 2015.</p>						

Adailton Patricio Paulino
Gerente de Planejamento e monitoramento em Recursos Hídricos

Lucas de Castro Rodrigues
Assessor IV, analista de outorga de barragens

Assessor IV



Documento assinado eletronicamente por Adailton Patricio Paulino, Gerente, em 20/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.294, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lucas de Castro Rodrigues, Assessor(a), em 20/02/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.294, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site portal.do.SEI, informando o código verificador 0046060256 e o código CRC 14C21474.

META 1.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

O inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico foi encaminhado via e-mail para o setor responsável da ANA em 07 de fevereiro de 2024, cadastrado no Próton da ANA com o nº 02500.007327/2024, conforme figura abaixo. Os pontos focais responsáveis pelo atendimento da meta 1.6 são os servidores Miguel Penha e Fábio Adriano Saraiva.

De: "hidro" <hidro@ana.gov.br>
Para: "Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna" <crhro@sedam.ro.gov.br>, "jcao carvalho" <Joao.Carvalho@ana.gov.br>, "walszon" <walszon@ana.gov.br>
Cc: "santanna daniely" <santanna.daniely@gmail.com>, "janepaiva13" <janepaiva13@gmail.com>, "miguelpenha" <miguelpenha@hotmail.com>
Enviadas: Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 10:44:14
Assunto: RES: Encaminhamento do inventário de estações pluviométricas e fluviométricas

Prezada Sra. Daniely,

Confirmamos o recebimento do e-mail com o inventário, o documento foi cadastrado no Próton da ANA com o nº 02500.007327/2024.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

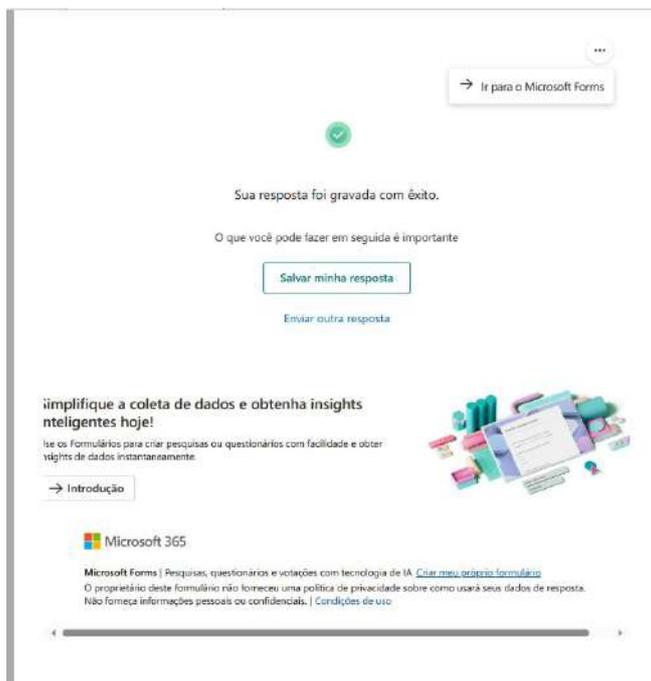
Andrelina Laura dos Santos
Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica -SGH/ANA
(61) 2109-5242
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 118, Brasília (DF) CEP-70.610-200
E-mail: andrelina.terceirizado@ana.gov.br; hidro@ana.gov.br
 www.ana.gov.br
#AÁguaÉUmaSó

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (Peso deste critério = 50%)

Os atos normativos existentes relacionados às atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos, conforme apresentado no Informe 04/2023, foram encaminhados via e-protocolo 038668/2024 e para o e-mail cofiu@ana.gov.br em 01/03/2024.

O formulário referente ao “Diagnóstico da situação institucional e técnica da área de fiscalização” do Órgão Gestor de Recursos Hídricos foi preenchido em 29/02/2024, conforme figura apresentada na sequência.



II. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%)

O plano de fiscalização e o planejamento anual das ações de fiscalização para o ano 2024 foram encaminhados em 01/03/2024 por meio do Ofício no 1549/2024/SEDAM-CRHD, com o número do e-protocolo 038668/2024, conforme figura abaixo.

01/03/2024, 11:52 eprotocolo.ana.gov.br/Sistema/detalhar.aspx?id_solicitacao=38668

PROTOCOLAR DOCUMENTO CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO DADOS CADASTRAIS ALTERAR SENHA 

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO:

e-Protocolo:	038668/2024
Data da Solicitação:	01/03/2024 12:51:48
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Plano anual de fiscalizacao de recursos hidricos 2024 27_02_24.pdf
Arquivo enviado:	Lei Complementar nº 255-2002.pdf
Arquivo enviado:	Decreto Estadual 10.114-2002.pdf
Arquivo enviado:	Portaria nº 091-GAB-SEDAM-2010.pdf
Arquivo enviado:	Planilha planejamento fiscalizacao 2024.pdf
Arquivo enviado:	sei_abc - 0046411120 - oficio encaminhamento.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

Posteriormente, foi apresentada em 18/03/2024 uma adequação do plano de fiscalização, sob o número e-protocolo 038838, como observado na figura a seguir.

18/03/2024, 14:35 eprotocolo.ana.gov.br/Sistema/detalhar.aspx?id_solicitacao=38838

PROTOCOLAR DOCUMENTO CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO DADOS CADASTRAIS ALTERAR SENHA 

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO:

e-Protocolo:	038838/2024
Data da Solicitação:	18/03/2024 15:34:32
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Plano anual de fiscalizacao de recursos hidricos 2024 18_03_24.pdf
Arquivo enviado:	sei_abc - 0046925038 - oficio meta 1.7 fiscalizacao.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20%).

Até o presente momento não há regulamentos existentes relacionados ao monitoramento do uso de recursos hídricos.

Desembolsos realizados em 2022 e 2023

A aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até dezembro de 2023 foi analisada e aprovada na 44ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, realizada em 12/03/2024, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo acumulado dos recursos Progestão no ano, conforme demonstrado na tabela abaixo.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			Ano:	2023
Instituição	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		UF:	RO
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	2022	2023	
		Valor (R\$)	Meta	Valor (R\$)
1	Diárias	104.045,00		36.695,30
1.1	Realizar fiscalização para atender a MP. 1ª Promotoria de Justiça de		Meta 1.5	7.565,00
1.2	Atender ao convite da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico -		Meta 1.5	427,80
1.3	Fiscalização em segurança de barragem (33.90.14 - Diárias)		Meta 1.5	17.577,50
1.4	Vistoria para acompanhar o procedimento de teste de queima no município		Meta II.5 (variável	6.007,50
1.5	Vistoria na empresa que irá implantar a linha de transmissão entre porto		Meta II.5 (variável	1.335,00
1.6	Vistoria para subsidiar o monitoramento da Declaração de Reserva de		Meta II.5 (variável	3.337,50
1.7	Fiscalização Parque Estadual Corumbiara (33.90.14 - Diárias)		Meta II.5 (variável	445,00
2	Passagens	0,00		0,00
2.1				
2.2				
2.3				
2.4				
2.5				
3	Material de consumo	10.052,17		0,00
3.1				
3.2				
3.3				
3.4				
3.5				
4	Material permanente	1.434.282,4		0,00
4.1				
4.2				
4.3				
4.4				
4.5				
5	Despesas com imóveis	0,00		0,00
5.1				
5.2				
5.3				
5.4				
5.5				
6	Contratação de pessoal	0,00		0,00
6.1				
6.2				
6.3				
6.4				
6.5				
7	Serviços de informática	0,00		0,00
7.1				
7.2				
7.3				
7.4				
7.5				
8	Serviços de comunicação	0,00		0,00
8.1				

8.2				
8.3				
8.4				
8.5				
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	343.108,80		57.507,10
9.1	Participar do Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais		Meta 1.2	15.896,60
9.2	Seminário Internacional "Águas para o Futuro - Encontro das Américas"		Meta 1.2	13.154,80
9.3	Participar do evento de Líderes ambientais do setor elétrico - LASE		Meta 1.2	13.120,40
9.4	Capacitação - Projeto Barraginhas (33.90.14 - Diárias)		Meta 1.2	2.714,50
9.5	Realizar mini curso no escritório da SEDAM, sobre outorga e segurança de		Meta 1.2	1.557,50
9.6	Capacitação na Secretaria Ambiental do Mato Grosso para fomentar a		Meta 1.2	10.395,80
9.7	Capacitação dos Membros do Comitê (33.90.14 - Diárias)		Meta II.2 (variável	667,50
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	0,00		174.888,60
10.1	Coffee Break para o processo eleitoral que conduziu os procedimentos de		Meta II.2 (variável	1.155,50
10.2	Contratação de Estagiários para auxiliar nas atividades relacionadas aos		Meta II.2 (variável	83.343,50
10.3	Reunião ordinária e expedição à nascente do Rio Machado em Vilhena,		Meta II.2 (variável	9.790,00
10.4	Atividade de Capacitação dos membros do Comitê (33.90.14 - Diárias e		Meta II.2 (variável	9.567,50
10.5	Entrega de convites para participação da qualificação e eleição dos		Meta II.2 (variável	445,00
10.6	Levar membros do comitê de bacias hidrográfica dos rios branco e colorado		Meta II.2 (variável	1.602,00
10.7	Capacitação em técnicas para construção de barraginhas, cochinhos e		Meta II.2 (variável	19.117,80
10.8	Realizar o planejamento e formação da equipe técnica que comporá a		Meta II.2 (variável	4.450,00
10.9	Participação como órgão gestor do XXV ENCOB - Encontro Nacional dos		Meta II.2 (variável	18.939,80
10.10	Realização de demanda do COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO		Meta II.2 (variável	1.335,00
10.11	Capacitação na Secretaria Ambiental do Mato Grosso para fomentar a		Meta II.2 (variável	1.468,50
10.12	Transporte e entrega do barco com motor de 40 HP e carretinha para		Meta II.2 (variável	1.557,50
10.13	Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação		Meta II.2 (variável	2.225,00
10.14	Participação em reunião técnica com os membros da comissão para		Meta II.2 (variável	9.434,00
10.15	Reunião de Qualificação dos membros representantes dos segmentos		Meta II.2 (variável	5.785,00
10.16	Cerimônia de posse aos membros que atuarão nos próximos 3 (três) anos,		Meta II.2 (variável	4.672,50
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	0,00		20.253,63
11.1	Participação do IV Encontro Técnico da Amazônia legal Brasileira em Rio		Meta II.2 (variável	6.853,00
11.2	Participação no SEMINÁRIO PÚBLICO que teve como objetivo apresentar		Meta II.2 (variável	3.560,00
11.3	Contratação de Estagiários para auxiliar nos estudos especiais de gestão		Meta II.2 (variável	6.690,90
11.4	Aquisição de Equipamento Fotômetro Portátil para Cloro Livre. (44.90.52		Meta II.2 (variável	3.149,73
11.5				
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	0,00		20.516,26
12.1	Seguro dos Veículos que foram adquiridos para prevenção de eventos		Meta 1.4 (variável	18.380,26
12.2	Participação no Projeto Barraginhas (33.90.14 - Diárias)		Meta 1.4 (variável	2.136,00
12.3				
12.4				
12.5				
13	Monitoramento da qualidade da água	0,00		169.144,69
13.1	Monitoramento das águas da SUB-BACIA DO RIO BRANCO E		Meta 1.6	1.335,00
13.2	Fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento		Meta 1.7	68.752,50
13.3	Realização de coleta de amostras de água superficial e efluente em Ouro		Meta II.4 (variável	2.225,00
13.4	Realização de coleta de água superficial e tratada, nos municípios de		Meta II.4 (variável	3.337,50
	Aquisição de portas internas do Laboratório de Águas da SEDAM com		Meta II.4 (variável	43.661,69
13.5	Aquisição de equipamentos de Laboratório, para atender as necessidades		Meta II.4 (variável	49.833,00
14	Outras despesas	186.988,84		3.652,41
14.1	Seguro dos Veículos que foi adquirido para atuação em segurança de		Meta 1.5	3.652,41
14.2				
14.3				
14.4				
14.5				
TOTAL DE DESPESAS		2.078.477,2		482.657,99
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	2022	2023	
1	Saldo dos recursos do ano anterior	4.628.694,1	4.513.941,90	
2	Parcela Progestão recebida no ano	732.919,88		
3	Rendimentos ao final do ano	382.512,49	455.550,68	
4	Devoluções e/ou restituições	848.292,70	92.262,38	
TOTAL DAS RECEITAS		6.592.419,1	5.061.754,96	

SALDO PROGESTÃO		4.513.941,9	4.579.096,97	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		32%	10%	

ANEXOS

- Planilha contendo a lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2023 - Meta I.1 – integração dos dados de usuários de recursos hídricos;
- Planilha contendo as inconsistências dos dados disponibilizados no CNARH corrigidas - Meta I.1 – integração dos dados de usuários de recursos hídricos;
- Plano de capacitação - Meta I.2 – capacitação em recursos hídricos;
- Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo – Fator de redução;
- Ata da 28ª reunião extraordinária do CRH-RO aprovando o Plano de capacitação e o plano de aplicação plurianual dos recursos do Progestão;
- Planilha cotendo a aplicação dos recursos financeiros até dezembro de 2023 - Fator de redução;
- Ata da 44ª reunião ordinária do CRH-RO aprovando da aplicação dos recursos financeiros do PROGESTÃO 2023;
- Mapas do monitor de seca validados por Rondônia em 2023 - Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Modelo de informativo de alerta hidrometeorológico- Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Modelo de boletim hidrometeorológico diária de eventos críticos- Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Modelo de alerta hidrometeorológico e impactos- Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos
- Modelo de informativo mensal de eventos hidrometeorológicos críticos- Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nota técnica nº 01/2023- Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos
- Portaria da criação de grupo técnico da sala de situação- Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos
- Portaria de criação da sala de situação - Meta I.4 – prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Resolução n. 15/2024/SEDAM-CRHID, aprova o Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2023, o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo, o Plano de Capacitação, bem como o Plano de Trabalho de execução do plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH.